



**REPÓRTER
BRASIL**

DA FAZENDA BRASILEIRA PARA A MESA EUROPEIA

MARÇO DE 2021

**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E
VIOLAÇÕES TRABALHISTAS EM
CADEIAS AGROPECUÁRIAS
BRASIL-UNIÃO EUROPEIA
(CARNE BOVINA, LARANJA,
CAFÉ E CACAU)**

**OUR FOOD
OUR FUTURE**

WE ARE HUNGRY FOR JUSTICE

EXPEDIENTE



“DA FAZENDA BRASILEIRA PARA A MESA EUROPEIA - IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES TRABALHISTAS EM CADEIAS AGROPECUÁRIAS BRASIL-UNIÃO EUROPEIA (CARNE BOVINA, LARANJA, CAFÉ E CACAU)”

MARÇO DE 2021

EDIÇÃO

Fernanda Sucupira

PESQUISA E TEXTO

Mauricio Hashizume

FOTOS

Marcos Weiske (Capa, p.03, p.07, p.17, p.18, p.21 e p.22)

Avener Prado (p. 05)

Sidney Oliveira (p.07, p.08, p.25 e p.27)

Ac Moraes (p.12)

Mateus Pereira e Ricardo Amanajás (p.27)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Elaine Almeida

REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Marília Ramos

CONTATOS



biobr@reporterbrasil.org.br



ONGReporterBrasil



@reporterb

TELEFONES

(55 11) 2506-6570

(55 11) 2506-6562

(55 11) 2506-6576

(55 11) 2506-6574

ENDEREÇO

Rua Bruxelas, 169.

São Paulo - SP -

Brasil

CEP 01259-020



REPÓRTER
BRASIL



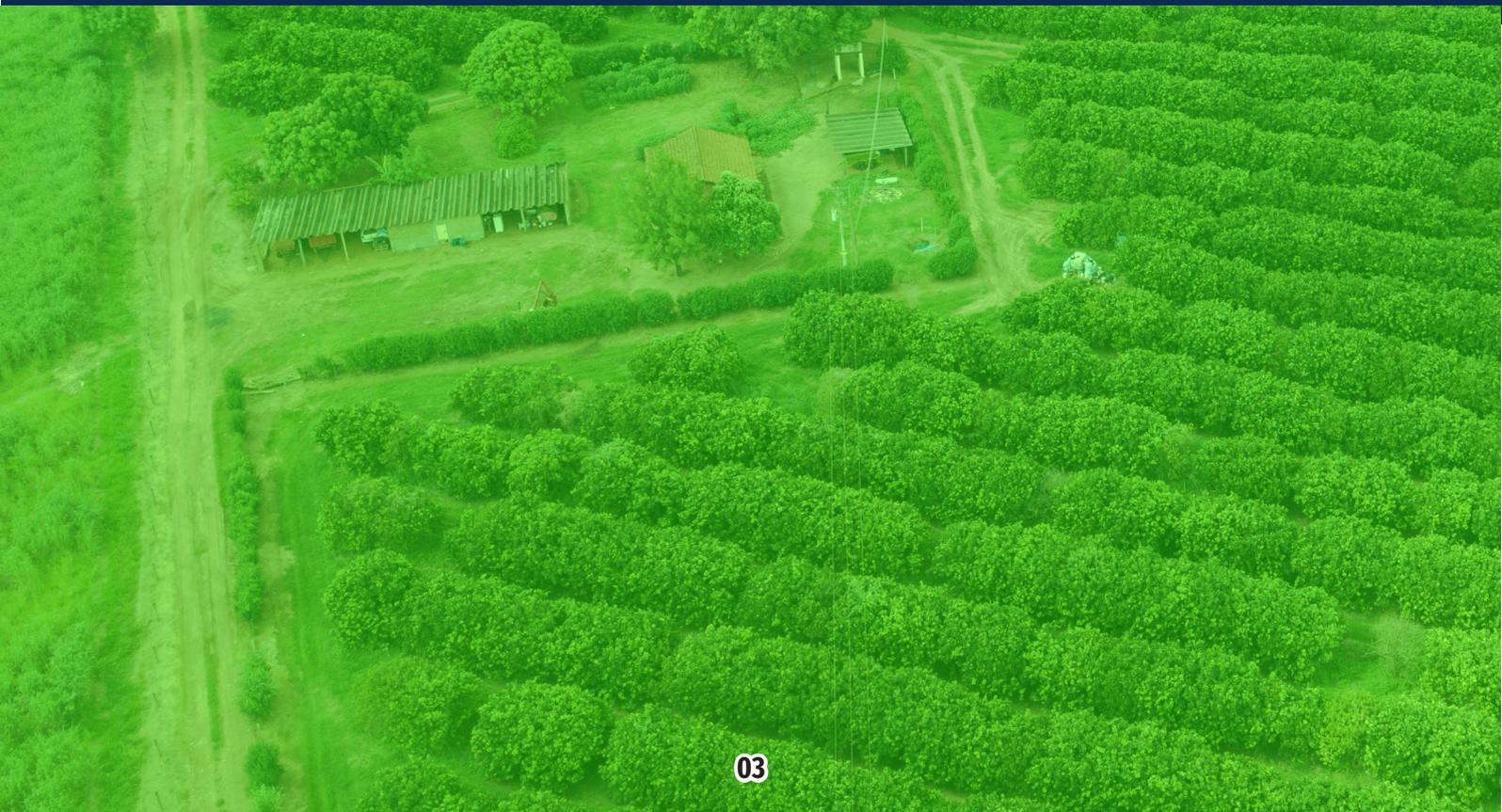
Cofinanciado pela
União Europeia



Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é de exclusiva responsabilidade da Repórter Brasil e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
RESUMO EXECUTIVO	05
INTRODUÇÃO	08
CARNE BOVINA	12
LARANJA	17
CAFÉ	21
CACAU	25



APRESENTAÇÃO



Esta publicação reúne dados sobre os impactos socioambientais e trabalhistas das cadeias de quatro produtos agropecuários brasileiros exportados para países da União Europeia (UE): carne bovina, laranja, café e cacau. A pesquisa revela que produtores e empresas desses setores estão vinculados a graves problemas como o desmatamento de florestas nativas e a exploração de trabalho escravo no Brasil, além de contribuírem para o empobrecimento crônico no meio rural e para conflitos no campo.

Destacando os dados mais relevantes para o contexto europeu, este relatório compila e atualiza pesquisas de cadeias produtivas realizadas sistematicamente ao longo dos anos pela Repórter Brasil, delineando um panorama desses problemas. Desde 2001, a organização mapeia e investiga problemas sociais, trabalhistas e ambientais, expondo relações co-

merciais e cobrando avanço nos processos produtivos.

Na introdução do relatório, é feita uma breve análise dos impactos das exportações brasileiras para a UE. Os quatro capítulos a seguir se dedicam a contextualizar cada um dos produtos abordados e expor os fatores negativos mais importantes de suas cadeias produtivas, além de identificar as principais empresas envolvidas.

Os dados consolidados nesta publicação servirão de insumo para a campanha por uma alimentação ética para a próxima geração, Our Food, Our Future, a ser lançada em 2021. A ação é liderada por uma coligação internacional de organizações da sociedade civil, integrada pela Repórter Brasil e coordenada pela alemã Christliche Initiative Romero (CIR – Iniciativa Cristã Romero). Ela busca mobilizar jovens de toda a Europa por um sistema alimentar socialmente justo e sus-

tentável, baseado nos direitos humanos, na agroecologia e na soberania alimentar.

A campanha luta para que grandes empresas de alimentos e supermercados se responsabilizem por violações de direitos humanos e trabalhistas, pela destruição ambiental, bem como pela grilagem de terras e por deslocamentos forçados ao longo de suas cadeias produtivas.

Assim, pretende sensibilizar as juventudes europeias para que pressionem os políticos da região, no sentido de aprovar leis que obriguem essas empresas a melhorarem suas práticas comerciais e monitorarem todas as etapas dessas cadeias. Ou seja, tomem medidas que garantam os direitos dos trabalhadores, especialmente migrantes e mulheres, e contribuam para reduzir as mudanças climáticas, a fome e a pobreza.



RESUMO EXECUTIVO

O comércio global de commodities agropecuárias tem incidência substantiva sobre o desmatamento de florestas nativas. Fiscalizações e investigações têm demonstrado ainda que persistem conexões entre cadeias de produtos para exportação com a exploração de trabalho análogo à escravidão no Brasil.

Este relatório se dedica a traçar um panorama dos problemas relativos a quatro dessas cadeias produtivas – carne bovina, laranja, café e cacau. Apresenta, portanto, uma síntese de esforços que têm sido realizados com vistas à consolidação de dados e informações sobre impactos socioambientais e graves violações trabalhistas vinculadas a essas cadeias.

É consenso nos círculos que acompanham essas temáticas (desde a academia, passando por ONGs, imprensa, grupos de pesquisa privados e públicos, bem como demais

entidades governamentais e multilaterais) que alguns setores - como o da pecuária e abate/processamento/exportação da carne bovina e derivados, bem como o de grãos (em particular, soja) - ocupam um papel mais central nesse tabuleiro de escala global.

Circuitos transcontinentais interligam o ritmo de consumo e da demanda com dinâmicas de booms, especulações, ilegalidades, conflitos e outros efeitos desastrosos no chão dos territórios espoliados, explorados e exauridos para a viabilização de fornecimento de suprimentos que fazem essa roda girar. E projeções apontam o Brasil como uma das principais e potenciais fontes de produção agropecuária primária para as próximas décadas.

Dos quatro produtos agropecuários de exportação em foco, ao menos três aparecem com destaque no quadro de exportações do Brasil

para países da União Europeia (UE) ao longo de 2020 (US\$ 28,3 bilhões): o café não torrado (8,9%), os sucos de frutas ou de vegetais (3,5%) e a carne bovina, que está inserida no grupo “Demais produtos – indústria de transformação” (2,7%). Em 2020, a UE representou 16,87% (US\$ 28,3 bilhões) da pauta de exportações do Brasil, atrás apenas da China.

Para se ter uma ideia da relação apenas de um desses setores - a pecuária - com a perda de florestas nativas, 65% das áreas desmatadas na Amazônia são ocupadas por pastos. De 1978 a 2018, o rebanho na Amazônia se multiplicou por dez, passando de 8,4 para 87 milhões de animais. De 1975 a 2017, a produção geral de carnes no Brasil saltou 642%.

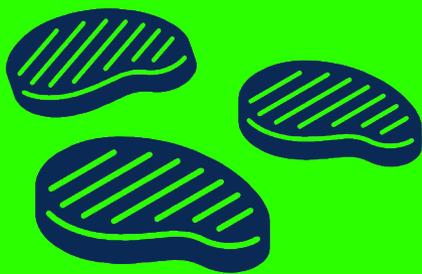
Estudo concentrado apenas na pecuária revelou que cerca de 17% da carne bovina exportada para a UE vinda do Brasil (Amazônia e Cerrado), em 2017, estavam direta-

mente “contaminadas” por desmatamentos potencialmente ilegais em ambos os biomas. Considerando a possibilidade de “contaminação” indireta, a porcentagem de carne com problemas pode subir a 48% (com margem para cima e para baixo de 10 pontos percentuais). Estima-se que até 18,9 mil toneladas métricas de carne exportada de Mato Grosso e Pará, apenas em 2017, possam ter sido “contaminadas” por desmatamento ilegal.

Outro estudo, elaborado para a Comissão Europeia, estimou que, de 1990 a 2008, o bloco importou cargas de commodities associadas a 9 milhões de hectares de desmatamento, com parte substantiva dessas cargas vindas do Brasil.

Além do “desmatamento incorporado” e de outros impactos socioambientais (como o estímulo direto e indireto a conflitos no campo), a produção agropecuária brasileira para exportação deixa rastros de

empobrecimento crônico e de graves violações de direitos sociais e trabalhistas. Mais da metade (51%) dos casos de trabalho escravo flagrados no Brasil do início de 1995 até outubro de 2020 se deu no setor da pecuária. No bojo desses 1.950 casos, houve a libertação de 17.253 pessoas, somatória que representa 31% do número total de trabalhadores/as resgatados/as.



Carne bovina

Dois terços de áreas desflorestadas na Amazônia e no Cerrado foram convertidos em pastagem.

Apenas o setor de pecuária brasileiro foi responsável por um quinto do total de emissões de dióxido de carbono (CO₂) provenientes de desmatamento ocorrido em todas as zonas tropicais do mundo.

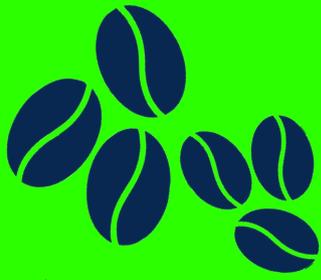
A “lista suja” do trabalho escravo, que é o cadastro de empregadores flagrados na exploração de trabalho análogos à escravidão, atualizada pela última vez em 05/10/2020, traz 21 nomes (de 114) vinculados à criação de bovinos.



Laranja

Marcada por sua concentração em três grandes exportadoras de suco, Cutrale, Citrosuco e Louis Dreyfus Company (LDC), a cadeia da laranja se vale do trabalho de migrantes contratados por temporada para colher sazonalmente frutas em seus pomares em árduas jornadas.

Fiscalizações têm flagrado inclusive casos de exploração de trabalho escravo em propriedades ligadas às empresas que dominam o setor, como a ocorrida em dezembro de 2020.



Café

Caracterizado pelo intenso uso de agrotóxicos (assim como se dá no cultivo da laranja), o setor do café tem uma forte participação do Brasil no mercado internacional (27%).

Do início de 2017 até o final de 2020, 466 pessoas foram libertadas de condição análoga à escravidão em áreas de cultivo do grão.



Cacau

O perfil descentralizado em produções familiares que compõem a cadeia do cacau é um dos complicadores da fiscalização do setor.

Em relações de subordinação disfarçadas de “parcerias”, atravessadores e processadoras pressionam famílias que recorrem até a crianças para dar conta de demandas.



O comércio global de commodities foi responsável por

27%

da perda de florestas no mundo todo entre 2001 e 2015



INTRODUÇÃO

O comércio global de commodities foi responsável por 27% da perda de florestas no mundo todo entre 2001 e 2015, segundo artigo¹, com base em monitoramentos via satélite, modelagens e cálculos, publicado na Science. Projeções² apontam que apenas a produção global de carnes deve crescer, devido principalmente aos chamados “países em desenvolvimento”, 40 milhões de toneladas, alcançando 366 milhões de toneladas em 2029. No Brasil, essa escalada, calculam os mesmos organismos internacionais, deve continuar se beneficiando do “suprimento abundante de recursos naturais e da alimentação disponível, da disponibilidade de pastagens, dos ganhos de produtividade e, em alguma medida, da desvalorização da moeda (Real)”³.

Dos quatro produtos com as cadeias apresentadas neste relatório, ao menos três aparecem com des-

taque no quadro anual de exportações do Brasil para países da União Europeia (UE) ao longo de 2020 (US\$ 28,3 bilhões)⁴: o café não torrado (8,9%), os sucos de frutas ou de vegetais (3,5%) e a carne bovina, que está inserida no grupo “Demais produtos – indústria de transformação” (2,7%). Apenas o cacau não aparece em maior destaque nesta pauta, por ter sido apenas o 21º produto no ranking de exportações de produtos agropecuários do Brasil em 2020. Vale destacar, contudo, que as vendas externas de cacau estão em alta tanto em termos de valor (US\$ 2,45 milhões, aumento de 31,7%, de 2019 para 2020) como de quantidade (632 toneladas, acréscimo de 28,9%).

Em maio de 2020 (em meio às restrições da pandemia de covid-19), as exportações de produtos agrícolas do Brasil para a União Europeia⁵ bateram US\$ 843 milhões⁶, numa

participação de 35,5% do total. No mês seguinte, junho de 2020, as exportações mensais agrícolas para os países do bloco foram 58,9% superiores ao mesmo mês de 2019, numa variação de US\$ 250 milhões. De janeiro a dezembro de 2020, a UE representou 16,87% (2º posto, se somados os países que formam o bloco) das exportações originadas do Brasil, com compras da ordem de US\$ 28,3 bilhões. A China ocupa o topo absoluto de destino das exportações brasileiras, com 32% (US\$ 67,7 bilhões).

Para se ter uma ideia das interconexões entre comércio e devastação, 65% das áreas desmatadas na Amazônia são ocupadas por pastos, conforme levantamento de mudança do uso do solo mapeado pelo governo brasileiro⁷. Nos últimos 40 anos, o rebanho bovino na maior floresta tropical do mundo se multiplicou por dez: saltando de 8,4

milhões de animais (naquela ocasião, 8% do total nacional), em 1978, para 87 milhões, em 2018, abrigando 41% do total de cabeças no país. Há mais gado (216 milhões, em 2016) no Brasil do que gente (cerca de 210 milhões de habitantes). A produção total de carnes (bovina, de frango e suína) no Brasil somou, em 2017, 25 milhões de toneladas, em comparação ao volume de 3,4 milhões de toneladas contabilizados em 1975, um crescimento de 642%⁸.

E ainda apenas sobre a cadeia do gado, estudo⁹ sobre as “maçãs podres do agronegócio” com dados de 2017 estimou que cerca de 17% da carne bovina e 20% da soja produzidas no Brasil (Amazônia e Cerrado) e exportadas para a UE estavam “contaminadas”¹⁰ com desmatamento potencialmente ilegal. A partir de cruzamentos de bancos de dados - especialmente de informações do

Cadastro Ambiental Rural (CAR) e de laços comerciais -, a mesma pesquisa concluiu que apenas 2% de propriedades são responsáveis por 60% da devastação nos dois biomas.

Por meio de um cruzamento de documentos de trânsito animal emitidos por Mato Grosso (MT) e Pará (PA) em 2017 com dados do CAR, foi possível identificar a origem de 4,1 milhões de cabeças de gado comercializadas com frigoríficos. Desse total, cerca de 12% (com margem de 2 pontos percentuais para mais ou para menos), ou seja, até 600 mil bovinos, tiveram origem diretamente de propriedades rurais com “potencial desmatamento ilegal”. Itália, Holanda, Espanha e Alemanha foram as principais importadoras dessa produção rastreada (ver quadro abaixo, da Trase, para Rajão et al., 2020).

Quanto se toma a possível “con-

taminação” indireta de transporte entre propriedades (como se verá mais à frente, um dos principais “furos” ainda presentes, confirmados por diversos casos práticos, em qualquer diagnóstico do grau de sustentabilidade da cadeia produtiva da pecuária), a porcentagem de cabeças de gado abatidas com possíveis problemas pode subir a 48% (com margem para cima e para baixo de 10 pontos percentuais). Nesse tocante, Mato Grosso se destacou como 3º maior estado exportador para a UE de acordo com números de 2017. Estima-se que até 18,9 mil toneladas métricas¹¹ de carne exportada de MT e PA em 2017 (53%, no máximo) possam ter sido “contaminadas” direta ou indiretamente por desmatamento ilegal.

Fig. S26. Exports of beef potentially contaminated with illegal deforestation from municipalities of Mato Grosso and Pará state to the European Union in 2017. Total of 17.7±1.2 thousand metric tons*. Source: TRASE (48).



*Uncertainty calculated from non-traceable exports.

Exportações de carne bovina potencialmente contaminada com desmatamento ilegal de municípios dos estados de Mato Grosso e Pará para a UE em 2017 (Fonte: Trase)

Estimativas como essas, que dizem respeito apenas a uma das cadeias aqui tratadas, são apenas pontas de um iceberg muito maior de danos e violações. Relatório técnico de 2013 elaborado para a Comissão Europeia¹² estimou que, entre 1990 e 2008, mais da metade do desmatamento no mundo – um total de 127,6 milhões de hectares (ha), numa média de 7 milhões de hectares devastados por ano – se deu, direta ou indiretamente, por causa da demanda do setor agropecuário por terras. Algo em torno

de 58,2 milhões de hectares de cobertura vegetal nativa derrubada no mundo (46% do total) podem ser atribuídos à criação de animais, majoritariamente de gado bovino.

Nesse mesmo intervalo entre 1990 e 2008, 27 países¹³ da UE importaram produtos agropecuários associados a 9 milhões de hectares de desflorestamento, que equivalem a 36% do fluxo global de bens que foi comercializado entre todos os continentes, ao longo desses mesmos anos, carregando em seu bojo “desmatamento incorporado”¹⁴.

Entre o início da década de 1990 até 2008, a UE ocupou o posto de maior importadora de “desmatamento incorporado” ocorrido globalmente, com um volume maior do que o dobro das compras internacionais atribuídas aos países do Leste da Ásia¹⁵. Os dois principais produtos adquiridos pelos europeus que contribuíram para esse impacto foram soja (grão e farelo) e carne (mais outros derivados de gado bovino) vindos justamente do Brasil.



Atribuição de desmatamento no Brasil (1990-2008)

	1990-2000		2000-2008	
	1.000 ha	%	1.000 ha	%
Expansão agrícola, da qual	20.115	68	18.143	81
• Expansão de terras cultivadas e produção agrícola	8.051	27	7.118	32
• Expansão de pastagens e produção de ruminantes	12.063	41	11.025	49
Produção industrial de madeira em tora (corte)	1.059	4	955	4
Expansão de áreas urbanas, assentamentos rurais, infraestrutura	401	1	306	1
Riscos naturais (por exemplo, incêndio)	1.961	7	1.498	7
Inexplicado	5.987	20	1.482	7
TOTAL	29.523	100	22.384	100

Tomando-se como referência os dois cortes temporais do mesmo estudo técnico elaborado para a Comissão Europeia¹⁶, a expansão agropecuária atuou como “vetor primário” do desmatamento no Brasil em 68% das áreas no período de 1990 a 2000 e atingiu 81% no período seguinte de 2000 a 2008 (ver quadro acima). Consumiram, ao todo, mais de 38 mil hectares de matas e florestas de biomas cruciais como Amazônia e Cerrado¹⁷.

O estímulo econômico e a existência de diversas “lacunas” na governança das cadeias produtivas de produtos agropecuários estão na raiz das preocupações com o estímulo à retroalimentação de ciclos destrutivos por meio de tratados comerciais como o próprio acordo entre UE e Mercosul¹⁸. Os riscos podem ser resumidos em três frentes:

1 O aumento do preço das terras gerado pela incentivo à especulação imobiliária tende a gerar novas invasões e aberturas de áreas - não só as “áreas públicas”, que se encaixam na categoria de “não-dedead”¹⁹, mas até mesmo dentro de Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs);

2 A ampliação de pastagens novas (uso indireto da terra)²⁰ e “não-monitoradas”, em condições irregulares, para criações de animais voltados ao abastecimento do mercado interno, principalmente de carne bovina;

3 O aumento da pressão para um afrouxamento ainda maior da regulação do uso da terra, forçando anistias de passivos socioambientais existentes e dando espaço para a adoção de normas cada vez menos restritivas, como já se vê no amplo lobby para a exploração econômica de territórios indígenas²¹ e em medidas acusadas de legalização da grilagem, como o Programa Titula Brasil²².

Além do “desmatamento incorporado” e de outros impactos socioambientais (como o estímulo direto e indireto a conflitos no campo), a produção agropecuária brasileira para exportação deixa rastros de empobrecimento crônico²³ e de graves violações de direitos sociais e trabalhistas. Em determinadas circunstâncias, essas últimas chegam a atingir graus extremos de exploração e desumanidade como nos flagrantes de trabalho escravo contemporâneo²⁴ que, como assinalam pesquisas que tratam de pontos de origem e destino²⁵, envolvem um contingente expressivo de migrantes internos (bem como de estrangeiros, como mostram recentes casos de escravidão urbana). Para além dos conhecidos circuitos para as fronteiras agropecuárias, há “novas dinâmicas”²⁶ em curso, reflexos de várias espoliações no campo.

Dados do banco de dados do trabalhador resgatado (que considera apenas registros oficiais), entre 2003 e 2018²⁷, dão conta de que a

ocupação declarada por 73% (26.755) das pessoas libertadas pela fiscalização de condições análogas à escravidão foi a de trabalhador/a da agropecuária, em geral. Para além dessa ampla e difusa designação, há registro específico de 3% (965) de trabalhadores/as da pecuária, 2% (719) de trabalhador/a volante na agricultura, 1% (449) de trabalhador/a da cultura do café somados a operador/a de serviço de moagem e outros/as 65 como trabalhador/a no cultivo de árvore frutífera.

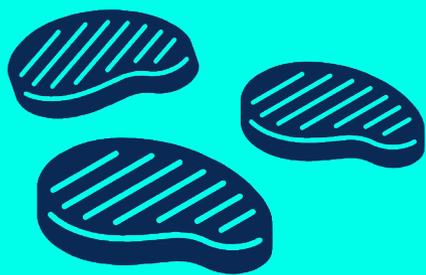
Juntamente com essas estatísticas parciais, é preciso destacar o conjunto de informações captadas e organizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade ligada à Igreja Católica, que mantém agentes pastorais nos territórios, com atuação pioneira no combate ao trabalho escravo²⁸. Pelo número de trabalhadores/as envolvidas/os em denúncias de trabalho escravo catalogados pela CPT (apenas de 2008 a 2016, em artigo de pesquisadores do Ipea²⁹), é possível notar uma proporção substantiva de 8.335 pessoas (aproximadamente 27% do total de 30.992) diretamente ligadas às atividades de pecuária (3.280), roça de pasto (4.182) e desmatamento (873), confirmando proporcionalidade de cerca de 30% do total de pessoas libertadas que se mantém até balanços mais recentes de 2020 (ver seção sobre gado bovino).

Importa também, para todas as quatro cadeias produtivas abordadas neste relatório, não apenas a tendência de redução e de piora das condições gerais da fiscalização

trabalhista no campo (agravadas nos últimos anos), mas também o quadro geral de precarização e terceirização das relações de trabalho. Pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-

econômicos (Dieese) de 2014 sobre o mercado de trabalho assalariado rural brasileiro³⁰ mostrou que três em cada cinco não tinham sequer a carteira assinada. Desprotegido, esse contingente de informais e in-

diretos/as recebe vencimentos menores – há estatísticas inclusive de pagamentos ilegais inferiores ao salário mínimo - em comparação com as/os formais e diretas/os.



CARNE BOVINA

Um amplo conjunto de estudos³¹ aponta a cadeia da pecuária no Brasil como aquela que, em termos quantitativos e proporcionais, está mais diretamente relacionada a problemas socioambientais - e também de violação de direitos trabalhistas - nos diversos biomas brasileiros em que está presente. Compilação feita pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) a partir de dados do governo federal, reproduzida em relatório recente da Repórter Brasil³², aponta que mais da metade (51%) dos casos de trabalho escravo flagrados no Brasil do início de 1995 até outubro de 2020 se deu no setor da pecuária. No bojo desses 1.950 casos, houve a libertação de 17.253 pessoas, somatória que representa 31% do número total de trabalhadores/as resgatados/as.

Esses números, observa o referido relatório, “não representam o total do problema, mas somente os casos em que aconteceu o resgate por parte de fiscais do governo federal”. A queda significativa no número de casos e de resgatados verificada na última década está relacionada não a uma redução efetiva do problema, mas à “diminuição na quantidade de fiscalizações, motivada por fatores tanto orçamentários quanto ideológicos”, principalmente no contexto do governo atual do presidente Jair Bolsonaro, que já manifestou em diversas ocasiões³³ não estar de acordo com ações e políticas de combate à escravidão de gestões anteriores, reconhecidas internacionalmente. Pelos dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017)³⁴, o setor emprega 4,8 milhões de tra-

balhadores/as.

Pelo lado socioambiental, tomando como referência apenas levantamento do MapBiomas³⁵, calcula-se que dois terços de áreas desflorestadas nos biomas Amazônia e Cerrado foram convertidos em pastagem. Apenas o setor de pecuária brasileiro (2º do mundo em quantidade de animais, e também na produção de carne³⁶) foi responsável por um quinto (542 milhões de toneladas)³⁷ do total estimado (2,6 gigatoneladas) de emissões de dióxido de carbono (CO₂) provenientes de desmatamento (associado à expansão agrícola, de pastagens e de florestas plantadas) ocorrido nas zonas tropicais (América Latina, África e Ásia) entre 2010 e 2014.

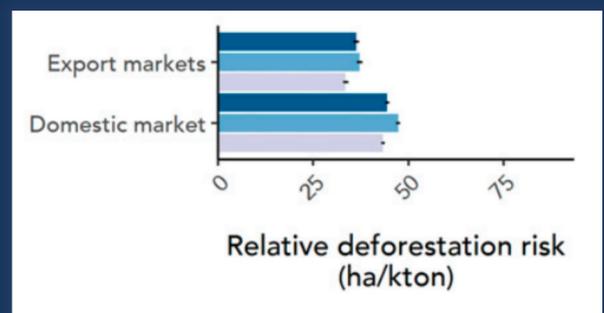
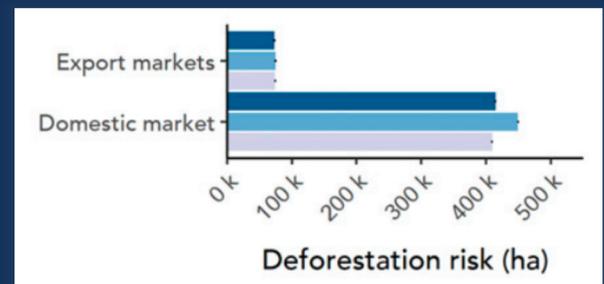
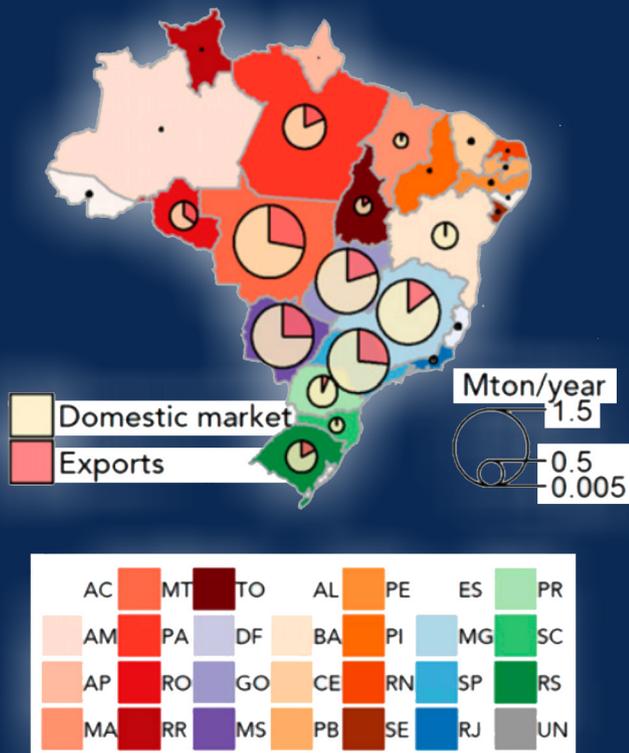
A criação de gado bovino, que assume em sua maioria absoluta

(90%) a modalidade extensiva com ocupação de extensas áreas no país, vem sendo associada há décadas, portanto, não só à marcha da destruição ambiental como também à reprodução de relações desumanas e precárias de exploração de mão de obra. Diferentemente do óleo de palma e da soja, contudo, a cadeia em torno dos bovinos tem

no mercado interno de cada país, notadamente no Brasil, o seu principal canal de escoamento.

Entretanto, segundo o já citado relatório técnico³⁸ para a Comissão Europeia, produtos da cadeia de gado bovino, em particular a carne e o couro, têm na UE um mercado consumidor relevante. Os países do bloco são o ponto de chegada de

pelo menos um quarto das exportações globais desses mesmos produtos³⁹; assumindo como referência o intervalo entre 1990 e 2008, as importações europeias relacionadas a essa cadeia absorveram a quantia aproximada de 13% do “desmatamento incorporado” circulante globalmente nesse período.



Mapa e gráficos do estudo da Trase (Ermgassen et al, 2020) sobre a cadeia brasileira de gado bovino (2015 e 2017), com distribuição geográfica, volumes e índices de risco de desmatamento

Estudo recente elaborado no âmbito da iniciativa Trase⁴⁰ que interconecta a origem, a cadeia produtiva e o “risco de desmatamento” das exportações de carne bovina do Brasil revela que a cadeia produtiva brasileira em torno do gado bovino (carne, miúdos e animais vivos) movimentou, com base em dados de 2015 a 2017, mais de US\$ 5,4 bilhões/ano. Somado a outros balanços que conferem ênfase ao crucial processo de “ascensão dos gigantes da carne”⁴¹ no Brasil, múltiplos esforços têm sido feitos para se tentar compreender melhor esse cenário de abrangência transnacional. Na parte doméstica, fluxos e rotinas empregadas na extensa cadeia bovina têm sido cada vez mais monitorados (tanto aquelas voltadas para exportação como as que se referem ao fornecimento interno, com eventuais diferenças existentes entre elas), revelando e/ou confirmando possíveis conexões⁴² com danos socioambientais.

Nessa esteira, efeitos em cada bioma são mensurados, inclusive com designação de municípios/regiões, agentes econômicos e políticos (companhias processadoras e exportadoras, de um lado; e países/blocos compradores, de outro), com suas respectivas responsabilidades⁴³ e pesos relativos em intrincadas operações, até a conclusão desses negócios.

O diferencial desse estudo da Trase, publicado em dezembro de 2020, está nos níveis de quantificação e de qualificação desde a ponta nas fazendas, com dados georreferenciados (sensoriamento remo-

to via imagens de satélites) sobre possíveis ocorrências de desflorestamentos, passando pelos centros de industrialização e distribuição até a saída e chegada nos portos de recepção dos produtos ligados à cadeia do gado bovino. Por meio dessa combinação, chega-se a índices de “risco de desmatamento” e “risco de desmatamento relativo”⁴⁴ que servem de referência para a “distribuição” de participações entre atores territorial, comercial e efetivamente envolvidos.

Foram identificados de 73 mil a 74,7 mil ha/ano com “risco de desmatamento” vinculados às exportações da cadeia bovina (2015 a 2017), assumindo o prazo de um ano de amortização entre a ocorrência dos danos e as vendas. Desse total, de 40,2 mil a 41,9 mil ha/ano (55% a 56,6%) se deram em municípios na Amazônia; e 30,1 mil a 32,2 mil ha/ano (40,7% a 43%), no Cerrado. A área total relacionada ao setor, incluindo também a produção destinada ao mercado interno (que absorve 75% do total), alcança 480 mil a 520 mil ha/ano.

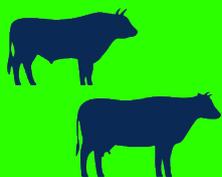
O “risco de desmatamento” incorporado nas exportações internalizadas pela União Europeia esteve concentrado, de 2015 a 2017, no bioma Cerrado: de 2,1 mil a 2,6 mil ha/ano, que corresponderam a um patamar de 72,9% a 75,2% do total atribuído ao bloco – 2,9 mil a 3,6 mil ha/ano. A China, que autorizou a exportação de 20 frigoríficos da região amazônica, apresenta larga exposição ao desflorestamento: entre 15,9 mil a 23 mil ha/ano (que compreendem 21,7% a 31,1% de todo o “risco

de desmatamento” associado à exportação do setor).

Embora tenham sido responsáveis por 19% da produção brasileira de gado bovino, segundo parâmetros de 2017, apenas quatro Estados – Rondônia, Mato Grosso, São Paulo e Mato Grosso do Sul – formaram a plataforma de fornecimento de 59% de toda a exportação do setor, entre 2015 e 2017. Cerca de 48% de tudo que se exportou nesses anos veio do Cerrado e, 18%, da Amazônia. As três principais companhias frigoríficas do país – JBS, Minerva e Marfrig – e suas subsidiárias foram responsáveis por 71% do que foi comercializado para fora do país. A JBS, em particular, concentra 40% das exportações originadas na Amazônia; Minerva (aproximadamente 20%) e Marfrig (10%) vêm na sequência.

A União Europeia ocupou, neste mesmo intervalo de 2015 a 2017, a quinta posição (7,1% em termos de volume, 11,9% na escala de valores) no ranking de compradores da carne e de outros produtos bovinos do Brasil, atrás da China (incluindo Hong Kong)⁴⁵ (30,2% em volume e 30,1% em valor), do Egito (12,4% e 10,2%), da Rússia (10,4% e 8,2%) e do Irã (7,1% e 7,2%). Cada mercado, segundo a pesquisa da Trase, tem padrões distintos e dinâmicos de rede de fornecimento. Ainda que estejam concentradas no Centro-Sul do Brasil, as fontes de exportação da UE foram expandidas para a região Norte amazônica⁴⁶ em 2016, com a autorização concedida de Pará, Acre, Rondônia, Maranhão e Tocantins.

A INVISIBILIDADE DOS FORNECEDORES INDIRETOS



A pecuária envolve diferentes fases no desenvolvimento dos animais. A “cria” corresponde ao crescimento do bezerro até o momento da desmama. Já a “recria” vai da desmama até o início da reprodução das fêmeas, ou, no caso dos machos, da fase da engorda. Essa última etapa – a “engorda” – visa preparar o animal para o abate. É o momento em que se estimula o ganho de peso do animal, para o aumento do volume de produção.



Existem fazendas que realizam todas essas fases. Uma grande parcela, no entanto, dedica-se apenas a uma ou algumas das etapas. Diversos fatores são determinantes para isso. Por exemplo, a capacidade de investimento em infraestrutura e alimentação, a proximidade com as plantas de abate e a qualidade das pastagens em diferentes áreas.



Essa situação gera um intenso comércio de animais pré-abate. Muitas fazendas dedicadas somente à engorda compram gado de corte de outras áreas e produtores. Tal conjuntura cria uma lacuna de rastreabilidade dos animais, que dificulta o monitoramento do desmame associado aos fornecedores indiretos.

Quadro do Monitor #7 da Repórter Brasil (A grana que alimenta o boi), com as três etapas complementares que explicam a dificuldade de rastreamento de fornecedores indiretos

Outras pesquisas recentes envolvendo a cadeia do gado bovino reforçam a recorrência e a multiplicidade de problemas no setor. Relatório da Global Witness⁴⁷ (em cooperação com a ONG brasileira Imazon) expôs casos de desmatamento ilegal associados aos três principais frigoríficos do país (JBS, Marfrig e Minerva) aceito por bancos e auditorias. Já a Anistia Internacional⁴⁸ (com pesquisa da própria Repórter Brasil⁴⁹), por meio de rastreamento de rebanho criado ilegalmente em áreas protegidas,

chegou à cadeia da JBS. A conhecida fórmula da invasão, grilagem e desmatamento de áreas florestais nativas para a formação de pastagem é descrita em obra sobre uma das regiões da Amazônia mais impactadas pela ação humana, na porção paraense do eixo da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém): trata-se de “modalidade de desmatamento” que se baseia “na aquisição de áreas de floresta, seguida da derrubada, formação de pastagem e, enfim, da venda da área”⁵⁰.

Desde que o trabalho escravo

contemporâneo foi reconhecido e passou a ser enfrentado com políticas públicas e articulações sociais ampliadas no Brasil, ainda nos anos 1990, a pecuária tem sido um dos principais ramos de atividade em que esse grave problema tem sido verificado - vide dados da seção introdutória deste relatório extraídos do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, mantido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

CRIAÇÃO DE BOVINOS



Trabalhadores formalizados no curso da Ação Fiscal

17.492



Quantidade de estabelecimentos fiscalizados

1.793



Guias de seguro de desemprego emitidas

9.359



Verbas rescisórias recebidas pelos trabalhadores

31.757.692,96
REAIS

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)

Quantidade de trabalhadores em condições análogas à trabalho escravo em todos os anos no Brasil - Criação de bovinos

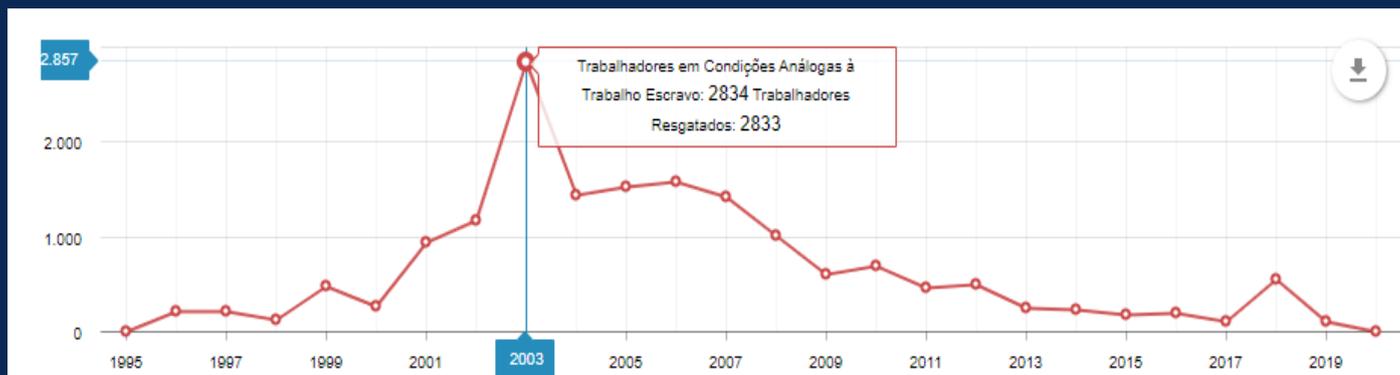


Gráfico com o número de trabalhadores em condições análogas à escravidão na criação de bovinos, de 1995 a 2020 (Fonte: SIT)

Mais de 55 mil trabalhadores/as foram libertados de condições de escravidão contemporânea de 1995 até 2020. Somente na criação de bovinos, foram 17,5 mil empregados/as formalizadas/os, 1,8 mil estabelecimentos fiscalizados, 9,35 mil guias de seguro-desemprego emitidas e um total de verbas rescisórias recebidas de R\$ 31,7 milhões (quadro acima extraído do Radar SIT, Painel de Informações Estatísticas da Inspeção do Trabalho do Brasil⁵¹). O ano com maior número de libertações do setor da pecuária foi o de 2003, quando houve 2.833 resgates. Nos 25 anos de trajetória de combate ao trabalho escravo, 2003, com 5.222 resgates, só aparece atrás do histórico ano de 2007, com a marca de 6.025 pessoas libertadas (1.418 delas que atuavam em propriedades rurais que se dedicavam à pecuária bovina).

Apenas nas três últimas edições de 2017, 2018 e 2019, a CPT registrou em seu relatório anual de Conflitos no Campo⁵², pelo menos 77 casos – média de mais de 25 por ano, cerca de um terço (32%) do total de ocorrências registradas. A “lista suja” divulgada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) federal, que é o cadastro de empregadores flagrados na exploração de trabalhadores/as a condições análogas à de escravo⁵³, atualizada pela última vez em 05/10/2020, traz 21 nomes (de 114) vinculados diretamente à Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da criação de bovinos. Essas libertações de 110 pessoas que constam da “lista suja” ocorreram em sete estados (Pará, Mato Grosso, Roraima, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Goiás).

Entre os 15 municípios com maior

número de autos de infração lavrados pela SIT federal em operações de fiscalização de combate ao trabalho escravo (entre 1995 a 2020), São Félix do Xingu, no Pará, aparece em 1º lugar, com 1.341. De 2008 a 2018, o incremento de bovinos na localidade foi de 18%. O 2º posto é ocupado pela capital paulista, São Paulo (1.234), metrópole mais populosa e com maior concentração e dinamismo econômico do Brasil. Não por acaso, São Félix do Xingu é a municipalidade campeã do país em cabeças de gado, com 2,2 milhões (1% do total nacional). Marabá, em 5º lugar (795) nos autos, também tem o 5º maior rebanho (1,1 mi). A correlação entre pecuária e escravidão segue, portanto, ativa, ainda que as fiscalizações tenham caído em estrutura e número e, por consequência, também os próprios resgates.



LARANJA

A cúpula da indústria brasileira exportadora de suco de laranja, representada pela CitrusBR⁵⁴ - que tem em sua base as três principais companhias dominantes do setor,

Cutrale, Citrusuco e Louis Dreyfus Company (LDC) – se orgulha, sempre que pode, de ressaltar que, a cada cinco copos da bebida tomados no mundo, três vieram de pomares que

se encontram no Brasil. De fato, o suco de laranja é a bebida à base de fruta mais consumida no mundo (cerca de 35%, na comparação com as outras) e o mercado europeu é,



de longe, aquele que mais recebe (cerca de dois terços) essa produção voltada ao estrangeiro. De acordo com dados dos quatro primeiros meses (julho a outubro) da safra 2020/2021, os EUA, com 17%, o Japão, com 7%, a China, com 4,5% e a Austrália, com 2%, aparecem em sequência na lista de compradores. De todo suco que a indústria brasileira produz (seja como NFC, líquido pronto para consumo, ou como concentrado FCO⁵⁵), 98% é vendido

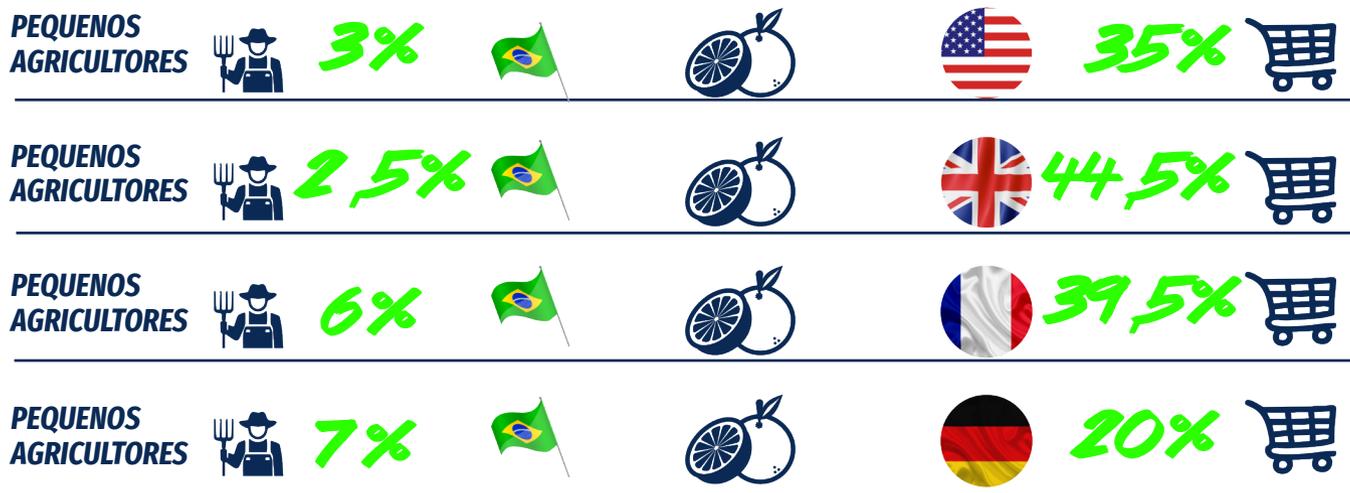
para o exterior.

Outro dado estatístico bastante relevante, porém, não costuma acompanhar o discurso emanado das três gigantes do setor: trabalhadores/as e pequenos/as produtores/as do setor da laranja ficam com menos de 5% dos valores pagos por essas exportações nas gôndolas dos supermercados de países consumidores ricos. Há casos (ver ilustração abaixo com exemplos dos EUA, Reino Unido, Holanda e Alemanha,

nha, extraída de fact sheet da Oxfam⁵⁶ apoiado pela Repórter Brasil) em que esse valor fica em ínfimos 2,5%. Enquanto a parte paga aos principais supermercados dos EUA e da Europa pelo suco de laranja brasileiro subiu 50% de 1996 a 2015, segundo cálculos do Bureau for the Appraisal of Social Impacts for Citizen Information (BASIC) no relatório "Hora de Mudar" (da Oxfam), a parcela de agricultores locais recuou de 17% para 14%.



O valor que fica em cada ponta da cadeia do suco de laranja brasileiro



Fonte: Oxfam, 2018

Essa lógica de aguda desigualdade e da concentração de poderes⁵⁷ que perpassa toda a cadeia produtiva da laranja⁵⁸ atinge em cheio as/os trabalhadoras/es que estão na base do setor. Em larga medida migrantes vindos de regiões muitas vezes distantes das lavouras, são contratadas/os por temporada para colher sazonalmente as frutas em jornadas caracterizadas por imensos esforços físicos, sob condições precárias, em troca de baixos vencimentos, por vezes até inferiores a um salário mínimo.

De acordo com inventário anual⁵⁹ patrocinado por associações do setor divulgado em março de 2020, a produção de laranjas no cinturão citrícola de São Paulo e Triângulo/Sudoeste Mineiro, maior do país, se espalha por 407,7 mil hectares. E para que fosse possível colher os 96 bilhões de frutas que encheram 385 milhões de caixas produzidas nesse cinturão responsável por mais de 80% da produção do país na safra de 2019/2020, a citricultura arregimentou formalmente (sem contar empreitadas informais) 48,2 mil pessoas apenas no Estado de São Paulo, o que correspondeu a mais de um a cada quatro (26,1%) empregos gerados em toda economia paulista. O pujante desempenho motivou até um vídeo com elogios efusivos do governador de São Paulo, João Doria⁶⁰. Computados pelo Ministério da Economia, esses dados de trabalho no setor chegam a 7,4% do total do país para o período.

Dois exemplos registrados pela Repórter Brasil - um em 2020 envolvendo produtor que abastece a

Citrosuco e outro em 2019 relativo a uma fazenda fornecedora da maior empresa do setor, a Cutrale - dão concretude ao penoso e desumano cotidiano real nos pomares, em profundo contraste com as loas vindas de governantes e empresários.

Em ação ocorrida no início de dezembro de 2020, fiscais flagraram 18 pessoas em condições de trabalho análogo à escravidão na Fazenda São Bento, em Lucianópolis, São Paulo. O grupo de colhedores libertados trabalhava sem registro em carteira nem remuneração alguma, em condições precárias, nas quais não havia nem banheiro, ao mesmo tempo em que já vinha sendo submetido a dívidas (por itens alimentícios e também para remunerar o cozinheiro) com o contratante⁶¹. Havia ainda outros dois grupos - um de migrantes contratados atuando com registro e outro de um consórcio de prestação de serviço que também apresentava situação irregular - na mesma propriedade rural pertencente a Valmir Blanco Machado, que foi notificado a pagar R\$ 72 mil de verbas rescisórias. A situação precária (sem registro e com remuneração inferior ao piso legal) do trabalho na colheita de laranja na Fazenda São Bento já havia sido detectada em incursões de campo da Repórter Brasil⁶² em fevereiro de 2020. Na ocasião, no intuito de intimidar o trabalho jornalístico, funcionários de Machado chegaram a chamar a polícia militar local que, atendendo ao chamado, deslocou efetivo em seis viaturas.

Parte do grupo Fischer/Votorantim, a companhia Citrosuco⁶³ já ha-

via sido inserida na “lista suja” do trabalho escravo em 2017 e novamente em 2018 por uma autuação em 2013⁶⁴ envolvendo 26 trabalhadores das Fazendas Água Sumida e Graminha, respectivamente situadas em Botucatu e São Manoel, também no interior de São Paulo. Após liminares, conseguiu, em janeiro de 2019 (depois de ter retornado ao cadastro em dezembro de 2018 por derrubada de uma 1ª decisão judicial favorável que excluía a empresa no mesmo dia de seu ingresso inicial, ainda em março de 2017), ter o nome excluído⁶⁵.

O segundo exemplo de condições deploráveis de trabalho, ocorrido em 2019, guarda conexão com a maior empresa do setor, a Cutrale. Denúncias protocoladas pela Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp) para a fiscalização federal revelaram que colhedores da Fazenda Emília, em Ubajara, São Paulo, não tinham acesso a sanitários, água potável e EPIs, bem como estavam recebendo remuneração inferior ao salário mínimo, sem controle transparente e confiável da própria produção⁶⁶. Uma das pessoas encontradas colhendo frutas no local tinha menos de 18 anos de idade. Um dia depois da visita dos representantes da Feraesp (acionada por informes dos sindicatos de trabalhadores rurais da região) à propriedade fornecedora da Cutrale, em 19 de dezembro de 2019, todos os colhedores do consórcio Joaquim Augusto Guesse e Outros foram demitidos.

CULTIVO DE LARANJA



Trabalhadores formalizados no curso da Ação Fiscal

109



Quantidade de estabelecimentos fiscalizados

20



Guias de seguro de emprego emitidas

99



Verbas rescisórias recebidas pelos trabalhadores

436.471,99

REAS

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)

Também a Cutrale, gerida por José Luís Cutrale (frequentemente chamado de rei/barão da laranja⁶⁷), já constou da “lista suja” dos empregadores envolvidos em casos de trabalho análogo à escravidão. Em 2017, entrou no cadastro⁶⁸ por uma fiscalização ocorrida em 2013 nas Fazendas Vale Verde e Portal, nos municípios mineiros de Planura e Frutal, em que 23 trabalhadores foram resgatados de condições nas quais parte já começava a trabalhar endividada pela concessão contabilizada de comida e produtos de higiene.

Levantamentos da Repórter Brasil em registros governamentais apontam que, entre 2011 e 2016, a empresa SucoCítrico Cutrale recebeu um total de 482 autos de infração trabalhista apenas quanto ao que se constatou em suas fazendas. A Citrosuco, no período de 2011 a 2017, acumulou 242, também apenas nas operações rurais. Já a LDC (2011 a 2016) foi autuada 154 vezes por irregularidades nessa área pe-

las autoridades federais competentes. As três são dissecadas e escrutinadas no relatório “Squeezed”⁶⁹, publicado em 2018 pela Christian Initiative Romero (CIR) em parceria com a Repórter Brasil. Pesquisas de campo anteriores também para a CIR, reunidas em outro documento intitulado “Squeeze Out”⁷⁰, parte da campanha Supply Chain⁷¹, complementam, com um foco mais no mercado consumidor, esse quadro.

Mesmo que não haja no caso da laranja um vínculo com estímulos e pressões diretas por desmatamentos ou queimadas em biomas extremamente estratégicos e cruciais como Amazônia e Cerrado, há relevantes impactos socioambientais nas áreas de produção da fruta. Por mais que, como todo setor exportador, o empresariado corra para fazer cálculos (ainda incipientes e vagos, como mostra documento da CitrusBR⁷²) sobre a “pegada de carbono” da cadeia como um todo, o que preocupa, especialmente na

citricultura, é o intensivo uso de agrotóxicos – inclusive parte deles com muitas restrições fora do Brasil. Nos dois relatórios mencionados lançados pela CIR a questão dos impactos decorrentes de pesticidas é bastante destacada.

Colocado em evidência por causa do teor de vitamina C neste contexto de pandemia da covid-19⁷³, o suco de laranja segue tendo em sua cadeia produtiva – envolta numa contenciosa configuração de cartel⁷⁴ – casos de trabalho degradante⁷⁵, ainda que a quantidade de estabelecimentos fiscalizados (20) seja muito baixa desde 1995. Do total de trabalhadores/as resgatados/as que já constam do repositório da SIT, apenas contam casos de 2008, 2012 e 2013. O caso da fiscalização da Fazenda São Bento, nos estertores de 2020, confirma a indispensabilidade de novas e frequentes ações de fiscalização no setor.



CAFÉ



Na introdução do relatório⁷⁶ apresentado pela Catholic Relief Services (CRS) e pela Repórter Brasil em 2016 sobre as condições de trabalho no setor brasileiro de café, cita-se a “surpresa” causada pela entrada na “lista suja” do trabalho escravo, no ano de 2013, de 15 propriedades, em bloco dedicadas à produção do saboroso e cobiçado grão. Aquilo que pode ter feito “acordar” muita gente pelo mundo que adora tomar uma xícara de expresso faz parte de uma história longa e acidentada que se entrecruza com a própria formação do país, que tem no café uma de suas marcas. Além de ser o maior produtor e exportador – entre no-

vembro de 2019 e outubro de 2020, segundo a Organização Internacional do Café (ICO)⁷⁷, foram comercializados 41,3 milhões de sacas⁷⁸ - do grão no mundo (ver quadro abaixo), o Brasil detém cerca de 27% do mercado global do produto.

Em termos de valor da produção (com base em dados referenciais de 2019⁷⁹), o café ocupa a terceira posição (R\$ 17,6 bilhões) entre as commodities agrícolas, ficando apenas atrás de soja (R\$ 125,6 bilhões) e do milho (R\$ 47,6 bilhões), à frente de cultivos de larga escala como algodão (R\$ 16 bilhões). A área colhida, que já foi de 2,9 milhões de hectares em 1990, ocupou 1,8 milhão

de hectares em 2019. A estimativa para 2020, feita na quarta edição do Acompanhamento da Safra Brasileira de Café⁸⁰ pela Conab, é de aumento de 4%, com 1,88 milhão de hectares. O principal Estado produtor de café no Brasil é Minas Gerais, com 34,65 milhões de sacas (mais de 90% de conilon) estimadas. Espírito Santo aparece em seguida, com 13,96 milhões de sacas, com São Paulo na 3ª posição, com 6,18 milhões de sacas (acréscimo de 42%). Bahia deve produzir outras 4 milhões; enquanto Rondônia gerará, ainda segundo a Conab, 2,44 milhões de sacas.

Produção e exportações brasileiras no ranking mundial em 2019

	Carne Bovina	Café	Suco de laranja	Soja	Carne de Frango	Milho	Carne Suína
PRODUZ	9,9 ML T (2º)	3,8 ML T (1º)	1,3 ML T (1º)	117 ML T (2º)	13,3 ML T (2º)	101 ML T (3º)	3,7 ML T (4º)
EXPORTA	2,0 ML T (1º)	1,9 ML T (1º)	1,2 ML T (1º)	75,4 ML T (1º)	3,6 ML T (1º)	39,0 ML T (3º)	0,7 ML T (4º)
SHARE	(22%)	(27%)	(76%)	(51%)	(38%)	(20%)	(10%)

Fonte: USDA, 2020. Elaboração CNA

No ano civil - de janeiro a novembro de 2020, segundo o mais recente relatório mensal do Conselho de Exportadores de Café (Cecafé)⁸¹ -, os dez principais países consumidores de café brasileiro foram: Estados Unidos, com 7,2 milhões de sacas (18,2% do total embarcado no período) importadas; Alemanha, com 6,7 milhões de sacas (16,9%); Bélgica, com 3,3 milhões de sacas (8,4%); Itália, com 2,8 milhões de sacas (7,2%); Japão, com 2,1 milhões de sacas (5,2%); Turquia, com 1,3 milhão de sacas (3,3%); Rússia, com 1,1 milhão de sacas (2,9%); México, com 971,9 mil sacas (2,4%); Espanha, com 856,5 mil sacas (2,2%); e Canadá, com 809,2 mil sacas (2%). Considerando apenas os países da UE (Alemanha, Bélgica, Itália e Espanha) que fazem parte desse grupo dos 10 principais destinos, são ao menos 34,7%, quase o dobro dos EUA.

Para o relatório da CRS/Repórter Brasil de 2016, o então gerente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Café, Gabriel Bartholo, estimava que a

quantidade total de produtores/as de café no Brasil chegava a cerca de 360 mil, com alcance ao redor de 1,8 mil cidades. Destes, os pequenos (com menos de 10 hectares plantados) chegariam a 80%; contudo, os 20% de médios e grandes produtores restantes seriam responsáveis por 75% do volume de produção de café. O Censo Agropecuário de 2017 do IBGE atribuiu, por exemplo, 35% do valor da produção do café a produtores familiares. Esse painel setorial que combina a existência de muitas pequenas propriedades com plantações (que dificultam a fiscalização) com uma tendência de concentração produtiva e de valores nos médios e grandes cafeicultores (impondo determinados pressupostos de ordem econômica, em especial baixos preços na ponta do trabalho de colheita) tem resultado num contexto que faz aqueles 15 casos introduzidos na “lista suja” parecerem mais parte de uma rotina que vem se consolidando do que propriamente de uma exceção.

O próprio histórico das fiscali-

zações traz à tona informações relevantes como a de que de 2002 a 2020, o número de anos em que as libertações no café ultrapassaram as 100 pessoas por ano foram 12 (2003, 2004, 2008, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2018 e 2019). Apenas em seis (2002, 2005, 2006, 2007, 2012, 2017 e 2020) dos últimos 19 anos, portanto, o número de trabalhadores/as que foram encontradas em condição de escravidão em cafezais foi menor do que uma centena. A escalada ocorrida em 2018 (306 encontrados e 302 resgatados, segundo maior índice anual, atrás apenas dos 784 de 2003), por mais que se tenham produzido relatórios de denúncia, certificações e amplos debates sobre responsabilidade socioambiental na cadeia produtiva, também acaba por sinalizar a necessidade de redobrar as preocupações com relação ao setor, que já foi cobrado em quase R\$ 5 milhões de verbas rescisórias em fiscalizações de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo.



CULTIVO DO CAFÉ



Trabalhadores formalizados no curso da Ação Fiscal

2.593



Quantidade de estabelecimentos fiscalizados

182



Guias de seguro de desemprego emitidas

1.745



Verbas rescisórias recebidas pelos trabalhadores

4.988.815,67
REAIS

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)

Quantidade de trabalhadores em condições análogas à trabalho escravo em todos os anos no Brasil - Cultivo do café

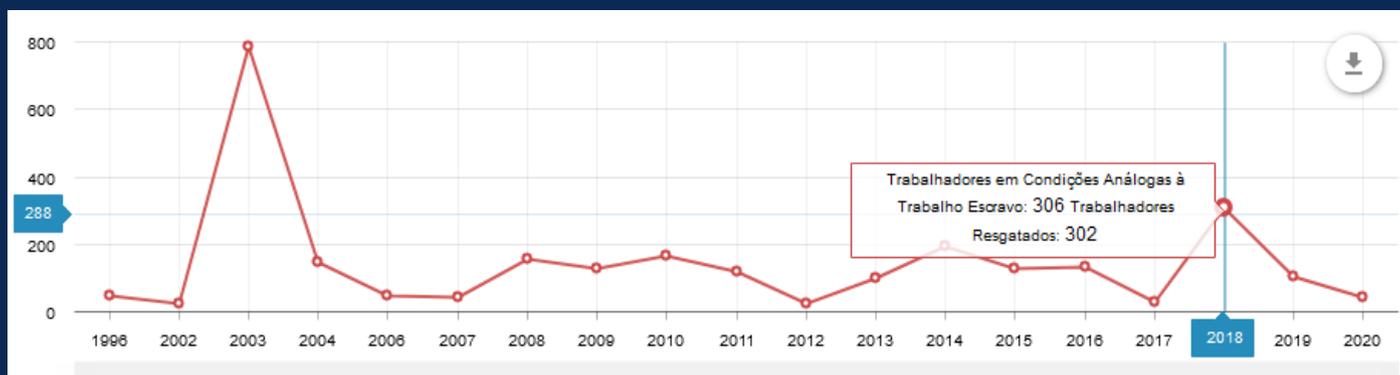


Gráfico com o número de trabalhadores em condições análogas à escravidão no cultivo de café, de 1995 a 2020 (Fonte: SIT)

Quando se toma o número de propriedades presentes na “lista suja” do trabalho escravo em vigor (atualizada em outubro de 2020) e o volume de casos de denúncias e libertações reunidas no acompanhamento da CPT nos três últimos anos (2017, 2018 e 2019)⁸², essas preocupações ficam ainda mais sérias. Ao todo, 10 propriedades (sete delas em Minas Gerais, duas no Espírito Santo e uma nos limites do Distrito Federal com Goiás⁸³) ligadas à produção do café estão no cadastro, totalizando 224 libertações.

A forte incidência em Minas Gerais é confirmada pelos 14 outros casos recentes listados pela CPT, referentes a mais 199 libertações que se deram entre 2017 e 2019 na colheita do café que ainda não estão na “lista suja”. Essa ampliação

de casos dá ideia do alcance reticular e da possível “escravidão incorporada” do café brasileiro vendido para diversas praças no mundo. As inúmeras teias já pesquisadas conectaram flagrantes com grandes marcas como a própria rede de cafés Starbucks⁸⁴. Somando esses casos com as 43 libertadas em 2020, são 466 pessoas que estavam sendo submetidas à condição análoga à escravidão do início de 2017 até o final de 2020⁸⁵,

Como realçado no próprio relatório #5 do Monitor da Repórter Brasil, representantes patronais da cafeicultura – entre eles o Conselho Nacional do Café (CNC), que congrega produtores, cooperativas e associações de cafeicultores – afirmam que o critério do trabalho escravo no Brasil é “muito subjetivo” e que

são casos isolados em meio às centenas de milhares de fazendas dedicadas à produção do grão em território nacional. Já representantes dos trabalhadores afirmam que o número de casos seria muito maior se as autoridades fiscalizassem todas as denúncias e identificassem corretamente as situações de escravidão durante as inspeções oficiais. Também no cultivo do café existe um indiscriminado uso e aplicação de agrotóxicos, conforme ressaltam praticamente todos os estudos sobre o setor. Combinada com os elevados índices de informalidade, acaba por ser um ingrediente explosivo, com altíssimos riscos à saúde e ao meio ambiente.

Tipos de infrações trabalhistas identificadas

	<i>Emprego de mão de obra informal</i>
	<i>Descontos indevidos nos salários</i>
	<i>Alegações de remuneração abaixo do salário mínimo</i>
	<i>Não pagamento de benefícios obrigatórios por lei</i>
	<i>Desrespeito às normas para o uso de agrotóxicos</i>

Tabela com infrações constatadas na cadeia produtiva do café (Fonte: Monitor #5/Rep. Brasil)



CACAU



O Brasil já foi um dos principais produtores de cacau no passado (na década de 1970), mas atualmente não está mais entre os maiores produtores desse cultivo tipicamente tropical no mundo. Ocupa a sétima posição no ranking de países exportadores do produto. Esse ranking é dominado em seus primeiros postos por países africanos (Costa do Marfim e Gana são responsáveis por 40% e 20%⁸⁶, respectivamente, do cacau mundial) e, mesmo nas Américas, a produção brasileira aparece depois da equatoriana. Em termos de consumo mundial, a União Europeia é a maior importadora (60%) de cacau: a Holanda aparece na frente (25%), seguida pelos Estados Unidos (13%), pela Alemanha (11%)

e pela Bélgica (10%)⁸⁷. Além disso, 40% do processamento mundial de cacau – que simplesmente dobrou a sua escala de negócios de 2000 para 2013 (US\$ 110 bilhões) – se dão na Europa. Apenas quatro empresas do ramo – Ferrero, Mars, Mondeléz e Nestlé – fornecem metade de todo chocolate consumido no mundo. No Brasil, Olam International, Barry Callebaut e Cargill⁸⁸ são responsáveis por 97% da moagem e da torra de amêndoas.

As exportações de cacau e de seus subprodutos renderam US\$ 305 milhões ao Brasil em 2019⁸⁹ – quantia bem mais modesta que os US\$ 4,6 bilhões vindos das vendas do café. Os maiores compradores do cacau brasileiro são das Américas – Ar-

gentina (39%), Estados Unidos (33%) e Chile (11%). Na sequência, está a Holanda (8%), único país europeu na relação de principais compradores, e o Uruguai (3%). As lavouras da Bahia e do Pará, juntas, produzem 95% do cacau colhido no país. Na safra de 2020, a produção paraense superou (50%) a baiana (45%)⁹⁰, mesmo sendo a área ocupada pelo cultivo no Estado do Nordeste bem maior que na região amazônica. Um dos principais traços desse setor é a participação substantiva de propriedades de menor porte, com até 100 hectares, na cadeia produtiva. Na Bahia, são 57% e, no Pará, 63%, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006.

PERFIL FUNDIÁRIO - PRODUÇÃO DE CACAU (2006)

	Até 100 ha	100 a 500 ha	Mais de 500 ha
BAHIA	57%	35%	8%
PARÁ	63%	32%	5%

Divisão fundiária percentual do setor cacauero

(Fonte: IBGE e Monitor #6/Rep. Brasil)

CULTIVO DO CACAU



Trabalhadores formalizados no curso da Ação Fiscal

217



Quantidade de estabelecimentos fiscalizados

29



Guias de seguro de emprego emitidas

191



Verbas rescisórias recebidas pelos trabalhadores

503.416,19
REAS

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)

Quantidade de trabalhadores em condições análogas à trabalho escravo em todos os anos no Brasil - Cultivo do Cacau

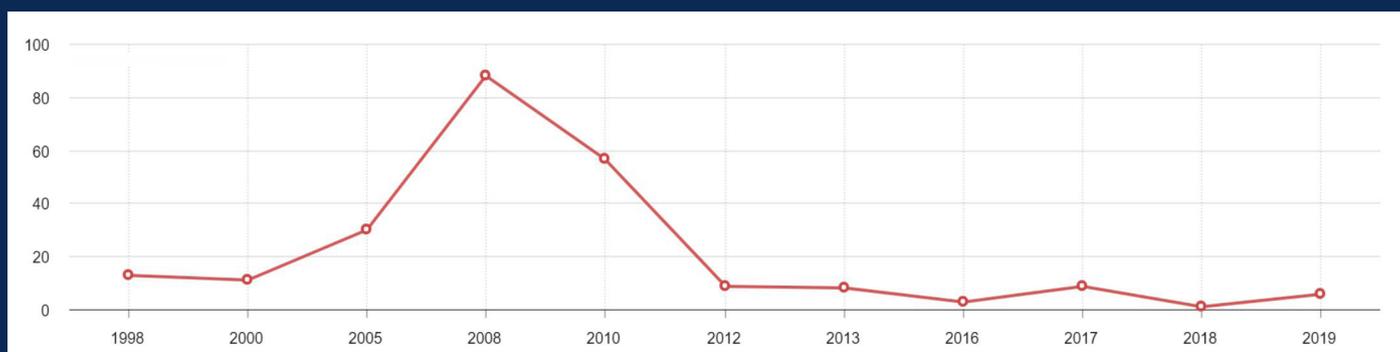


Gráfico com o número de trabalhadores em condições análogas à escravidão no cultivo de cacau, de 1995 a 2020 (Fonte: SIT)



O perfil descentralizado em empreendimentos familiares tem um contraponto em concentrações e afunilamentos⁹¹ depois da saída dos produtos das propriedades. Como já se colocou anteriormente, tanto dentro como fora do país um punhado seletivo de empresas exerce intensa dominação, com pressões de vários tipos, sobre a cadeia. É nesse quadro-geral, pintado também para os cultivos de café, que inúmeras ilicitudes trabalhistas passam a ser adotadas e multiplicadas.

De 1998, ano da primeira libertação no setor do cacau, até 2019, houve (como demonstra o gráfico sobre quantidade de trabalhadores em condições de escravidão a cada ano) uma alta histórica de 88 resgates, ocorrida em 2008. Antecipado por contingentes crescentes (30) em 2005 e que seguiram relativamente elevados (57) em 2010. Similar ao caso da laranja, também no cacau poucos foram os estabelecimentos vistoriados em mais de 20 anos: apenas 29. Mesmo assim, propriedades dedicadas ao cacau continuam presentes na “lista suja”,

como é o caso da Fazenda Diana, em Uruçuca, Bahia.

Outra área cacauceira que continua no cadastro é o Sítio Dona Rita, na Zona Rural de Brasil Novo, Pará. Já a análise do problema - pela lente dos casos (não necessariamente contemplados com resgates) anotados nos cadernos da CPT ao longo de 2017, 2018 e 2019 - faz piscar no radar mais duas fazendas. Numa delas (Fazenda Felicidade, em Ilhéus, no dia 15 de outubro de 2019), a Pastoral chegou a encaminhar denúncia envolvendo 5 trabalhadores, mas, ao fim e ao cabo, ninguém foi resgatado. Em outra (ocorrida em 30/12/2020), também em Uruçuca, houve libertação de uma pessoa num caso que ainda será agregado no futuro à “lista suja”.

Entre os municípios com mais autos de infração lavrados, é reveladora a posição absoluta de Medicilândia, no Pará, com 102, muito acima de Brasil Novo (38), Uruará (36), Placas (38), todas também no Pará, Uruçuca (32), na Bahia, e Linhares (27), em Espírito Santo. A forte incidência de casos na Amazônia re-

força as bases de outros trabalhos - como o do Banco Mundial de 2017⁹² - que frisam os riscos ambientais do avanço do cacau nas florestas, como ocorre em países africanos⁹³.

Dois resgates em lavouras de cacau no Pará, detalhados em matérias da Repórter Brasil⁹⁴ de mais de uma década, revelam os contornos desse tipo de cruel exploração. Relações de subordinação dentro de uma cadeia hierárquica são disfarçadas de “parcerias”. E para dar conta do “serviço” combinado com os seus supostos “parceiros” (atravessadores ou representantes de empresas processadoras) que ficam com parcelas polpudas do negócio, membros das famílias, inclusive crianças, acabam sendo arrematados para acelerar o ritmo das tarefas. Seguindo essa lógica, a responsabilidade é toda acumulada pelo próprio núcleo familiar, isentando todo um conjunto de pessoas físicas e jurídicas que lucra muito com o mundo doce, e cheio de ciladas, do chocolate.

NOTAS



- 1** Curtis, P. G., Slay, C. M., Harris, N. L., Tyukavina, A., e Hansen, M. C. (2018). Classifying drivers of global forest loss. *Science*, v. 361 (6407), 1108–1111. Entre 2000 e 2005, cerca de metade (48%) das florestas tropicais foi derrubada no Brasil. Ver: Hansen, M. C., Stehman, S. V., Potapov, P. V., Loveland, T. R., Townshend, J. R. G., DeFries, R. S., Pittman, K. W., Arunarwati, B., Stolle, F., Steining, M. K., Carroll, M., e DiMiceli, C. (2008) Humid tropical forest clearing from 2000 to 2005 quantified by using multitemporal and multiresolution remotely sensed data. *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)*, 105: 9439-9444.
- 2** Elaboradas em parceria da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no seu relatório anual sobre agricultura, com perspectivas de 2020 para 2029 (<https://www.oecd-ilibrary.org/sites/29248f46-en/index.html?itemId=/content/component/29248f46-en>)
- 3** No período entre 2000 e 2005, cerca de metade (48%) desse total de florestas tropicais devastadas se deu no Brasil. Ver: Hansen, M. C., Stehman, S. V., Potapov, P. V., Loveland, T. R., Townshend, J. R. G., DeFries, R. S., Pittman, K. W., Arunarwati, B., Stolle, F., Steining, M. K., Carroll, M., e DiMiceli, C. (2008) Humid tropical forest clearing from 2000 to 2005 quantified by using multitemporal and multiresolution remotely sensed data. *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)*, 105: 9439-9444.
- 4** Portal com estatísticas do comércio exterior do Brasil: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>
- 5** Que compreende Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos (Holanda), Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia e Suécia. Vale lembrar ainda que, para o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), apenas o café não-torrado e o cacau, entre os quatro produtos destacados neste relatório, aparecem nesta categoria da agropecuária. Tanto a carne bovina fresca, refrigerada ou congelada como os sucos de frutas e vegetais (laranja) compõem o grupo da indústria da transformação. O farelo de soja, um dos produtos de maior participação na pauta de exportações, também se situa nesta última categoria, diferentemente da própria soja em grão, incluída como produto primeiro da agropecuária: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>
- 6** Segunda melhor marca na última década (desde 2009). O maior registro em termos de valores de exportação do Brasil para a UE foi registrado em julho de 2014, com US\$ 944 milhões (22,6%).
- 7** Projeto Terra Class 2014. Acesso via: http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/terraclass2014.php
- 8** “Visão 2030 - O futuro da agricultura brasileira”, documento produzido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa): <https://www.embrapa.br/visao/o-futuro-da-agricultura-brasileira>
- 9** Artigo publicado em 2020 também na prestigiada revista *Science*, com participação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e de outros pesquisadores da Alemanha e dos EUA: Rajão, R., Soares-Filho, B., Nunes, F., Borner, J., Machado, L., Assis, D., Oliveira, A., Pinto, L., Ribeiro, V., Rausch, L., Gibbs, H., Figueira, D. (2020) Brazil's agribusiness rotten apples. *Science*, 369 (6501): 246-248. Íntegra em: http://www.lagesa.org/wp-content/uploads/documents/Rajao_20_Rotten%20apples_w_SM.pdf. O Centro de Sensoriamento Remoto (CSR) e o Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais (Lagesa), da UFMG, envolvidos neste estudo sobre as “maçãs podres do agronegócio brasileiro” mantêm uma plataforma online com mapa interativo da “Radiografia do CAR” que permite a visualização de propriedades da Amazônia e do Cerrado de acordo com o cumprimento (ou não) do Código Florestal (https://csr.ufmg.br/radiografia_do_car).
- 10** Outra pesquisa realizada pela Consumer Goods and Deforestation (CGD), de 2014, chegou ao dado de que 49% do total de desmatamento em áreas tropicais no mundo se deram como resultado de devastação ilegal para o setor agropecuário. E que pelo menos metade desse desflorestamento ilegal se deu no bojo de demandas externas por commodities. Confirmando dado também apresentado em estudo do MapBiomas, o estudo da CGD confirmou que 90% do desmatamento florestal ocorrido no Brasil, entre 2000 a 2012, foi ilegal. Mais em: Lawson, S. et al. (2014), *Consumer Goods and Deforestation: An Analysis of the Extent and Nature of Illegality in Forest Conversion for Agriculture and Timber Plantations*. Washington, DC: Forest Trends.

- 11** O cálculo de até 18,9 mil toneladas métricas diz respeito - conforme Fig. S26 a seguir, extraída de Rajão et al. (2020) - a 17,7 mil toneladas potencialmente contaminadas com variação possível, por conta do grau de incerteza derivado de exportações não-rastreáveis, de 1,2 mil para mais (18,9 mil) ou para menos (16,6 mil).
- 12** European Commission (2013), *The Impact of EU Consumption on Deforestation: Comprehensive analysis of the impact of EU consumption on deforestation*. Technical Report - 063. Brussels: European Commission.
- 13** Países-membros atuais do bloco europeu, com exceção da Croácia, que ingressou após o estudo.
- 14** O conceito e os indicadores de “desmatamento embutido” (em inglês, “embodied deforestation”) vêm sendo adotados na UE. Para mais informações, inclusive quanto às bases e aos critérios metodológicos, consultar: Weatherley-Singh, J.; Gupta, A. (2018) “Embodied Deforestation” as a New EU Policy Debate to Tackle Tropical Forest Loss: Assessing Implications for REDD+ Performance. *Forests*, v. 9 (n. 12): 751
- 15** Destaque-se que as importações mundiais de soja pela China se multiplicaram sete vezes de 2000 a 2014.
- 16** Três relatórios técnicos formam a série *The Impact of EU Consumption on Deforestation*. Além do já citado *Comprehensive analysis of the impact of EU consumption on deforestation*, os outros dois volumes são: *Identification of critical areas where Community policies and legislation could be reviewed* e *Proposal of specific Community policy, legislative measures and other initiatives for further consideration by the Commission*. Disponíveis na página: https://ec.europa.eu/environment/forests/impact_deforestation.htm
- 17** O Relatório Anual do Desmatamento no Brasil (2019), do MapBiomass, atestou que mais de 60% da área desmatada se deu na Amazônia (770 mil ha), com o Cerrado (408,6 mil ha) na segunda colocação. Link: <https://s3.amazonaws.com/alerta.mapbiomas.org/relatorios/MBI-deforestation-report-2019-en-final5.pdf>
- 18** Estudo da ONG Imazon, divulgado em parceria com a europeia Fern, estimou que a implementação do acordo UE-Mercosul pode acarretar num aumento de desmatamento em até 173 mil ha apenas no Brasil. A maior parte dessa devastação perpassaria o setor da pecuária, que seria deslocada por outras monoculturas de commodities. Mais em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2020/11/mercosulue_en_imazon.pdf
- 19** Azevedo-Ramos, C.; Moutinho, P.; Arruda, V. L. da S.; Stabile, M. C. C.; Alencar, A.; Castro, I.; Ribeiro, J. P. (2020). *Lawless land in no man’s land: The undesignated public forests in the Brazilian Amazon, Land Use Policy*, v. 99,
- 20** Henders, S.; Martin Persson, U.; Kastner, T. (2015). *Trading forests: land-use change and carbon emissions embodied in production and exports of forest-risk commodities*. *Environment Research. Lett.* 10, 1–13.
- 21** Ver relatório da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e da Amazon Watch “Cumplicidade na Destruição III: Como corporações globais contribuem para violações dos direitos de povos indígenas da Amazônia brasileira”: <https://amazonwatch.org/assets/files/2020-cumplicidade-na-destruicao-3.pdf>
- 22** Implementado por portaria da secretaria especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o programa, que está sendo contestado na Justiça pela oposição (<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/12/08/parlamentares-vao-a-justica-contra-portaria-que-terceiriza-fiscalizacao-do-incra.htm>), instituiu o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), de adesão voluntária por parte das prefeituras, que abriria a possibilidade de titulação de terras através de procedimentos e agentes locais. Informe oficial no site do Incra: <http://www.incra.gov.br/pt/programa-titula-brasil-quer-ampliar-regularizacao-em-areas-rurais-da-uniao.html>
- 23** Rodrigues, A. S. L.; Ewers, R. M.; Parry, L.; Souza Jr., C.; Veríssimo; Balmford, A. (2009) *Boom-and-Bust Development Patterns Across the Amazon Deforestation Frontier*, *Science*, Vol. 324, Issue 5933, 1435-1437
- 24** Phillips, N., Sakamoto, L. (2012) *Global Production Networks, Chronic Poverty and ‘Slave Labour’ in Brazil*. *Studies in Comparative International Development* n. 47, 287–315.
- 25** Conforme dados do seguro-desemprego do trabalhador resgatado (1995 a 2006), o maior fluxo de migração é destacadamente do Maranhão em direção ao Pará, o segundo do Tocantins para o Pará e o terceiro do Maranhão para o Tocantins. Mais em: Girardi, E. P.; Mello-Théry, N. A.; Théry, H.; Hato, J. (2014) *Mapeamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil: dinâmicas recentes, Espaço e Economia*, n. 4: 1-27.
- 26** Mais em “Entre idas & vindas - Novas dinâmicas de migração para o trabalho escravo” (2016), Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB) e Comissão Pastoral da Terra (CPT) Araguaína, Tocantins. (<https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Entre-idas-e-vindas.pdf>)

- 27** Perfil completo pode ser acessado no Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo>
- 28** Desde o início da década de 1970, quando vieram a público as denúncias do recém-falecido (agosto de 2020) Dom Pedro Casaldáliga, que veio a se tornar bispo emérito da Prelazia de São Félix do Xingu (MT). Ver “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”, carta pastoral de 1971 (<http://www.servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf>)
- 29** Arbex, A.; Galiza, M.; Oliveira, T. (2018) A Política de Combate ao Trabalho Escravo no Período Recente. Repositório do conhecimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília: 111-137. Link: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt_64_pol%C3%ADtica.pdf.
- 30** Ver também, além de DIEESE (2014). O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro. Estudos e pesquisas n. 74 (<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>), DIEESE (2012). A Situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000. São Paulo: Dieese
- 31** Ver, por exemplo: Margulis, S. (2001). Quem são os agentes do desmatamento na Amazônia e por que eles desmatam? Brasília: Banco Mundial; Barreto, P., Pereira, R. e Arima, E. (2008). A pecuária e o Desmatamento na Amazônia na Era das Mudanças Climáticas. Imazon: Belém, Brasil; Grau, H.R.; Aide, M.(2008). Globalization and land-use transitions in Latin America. Ecology and Society v. 13, n. 2: 16; Rivero, S.; Almeida, O.; Ávila, S., e Oliveira, W. (2009). Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. Nova Economia, 19 (1): 41-66; Gibbs, H. K., Ruesch, A. S.; Achard F.; Clayton, M. K.; Holmgren, P.; Ramankutty, N.; e Foley, J. A. (2010). Tropical forests were the primary sources of new agricultural land in the 1980s and 1990s. Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS) 107: 16732-16737; Meyfroidt, P., Rudel, T.K.; e Lambin, E.F. (2010) Forest transitions, trade, and the global displacement of land use. Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS) 107: 20917-20922; DeFries, R., Rudel, T.K.; Uriarte, M.; e Hansen, M. (2010). Deforestation driven by urban population growth and agricultural trade in the twenty-first century. Nature Geoscience, n 3: 178-181; e Boucher, D., Elias, P., Lininger, K., May-Tobin, C., Roquemore, S., e Saxon, E. (2011). The root of the problem: what’s driving tropical deforestation today?. Union of Concerned Scientists. Cambridge, Mass.; Walker, N.F., Patel, S.A., Kalif, K.A.B. (2013). From Amazon pasture to the high street: deforestation and the Brazilian cattle product supply chain. Tropical Conservation Science. Special Issue Vol. 6(3):446-467; Alix-Garcia, J.; Gibbs, H. K. (2017) Forest conservation effects of Brazil’s zero deforestation cattle agreements undermined by leakage, Global Environmental Change, v. 47: 201-217.
- 32** Monitor #8 – “Trabalho escravo na indústria da carne”, publicado em janeiro de 2021. Disponível no link: https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitor-8_Trabalho-escravo-na-ind%C3%BAstria-da-carne.pdf. São apresentados diversos casos de fazendas de pecuária situadas em Mato Grosso do Sul, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão, entre 2017 e 2019, em que houve resgates de trabalho análogo à escravidão que forneceram sua produção a grandes frigoríficos exportadores, como JBS e Minerva. O conteúdo da pesquisa foi divulgado também na imprensa dentro e fora do Brasil.
- 33** Ver: Bolsonaro quer rever trabalho escravo (<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/bolsonaro-diz-que-nao-esta-clara-a-diferenca-entre-trabalho-escravo-e-o-analogo-a-escravidao.70002947978>) e, também a título de exemplo, Bolsonaro: trabalho análogo à escravidão não pode tirar terra de fazendeiro (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/12/bolsonaro-diz-que-fazendeiro-nao-pode-perder-terras-por-trabalho-escravo.htm>)
- 34** Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?edicao=25757&t=resultados>
- 35** Ver nota 7. Informações adicionais sobre “uso indireto da terra” em: Arima E.Y.; Richards P.; Walker R., Caldas M.M. (2011). Statistical confirmation of indirect land use change in the Brazilian Amazon. Environmental Research Letters, v. 6. n. 2:
- 36** O primeiro em cabeças é a Índia e o campeão em produção é os EUA. Mas na lista de países exportadores, o Brasil ocupa a liderança, segundo a Pesquisa de Pecuária Municipal (PPM)-2019, do IBGE. Resumo em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/84/ppm_2019_v47_br_informativo.pdf
- 37** Pendrill, P.; Persson, U. M.; Godar, J; Kastner, T; Moran, D.; Schmidt, S., Wood, R (2019). Agricultural and forestry trade drives large share of tropical deforestation emissions, Global Environmental Change, v.56:1-10. Ver também: The State of the World’s Forests 2018 (<http://www.fao.org/documents/card/en/c/19535EN/>). Para um panorama mais alentado de “Análise das emissões brasileiras de Gases de Efeito Estufa e suas implicações para as metas do clima do Brasil (1980-2019)”, consultar balanço mais recente (2020) elaborado pelo Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG) (<http://seeg.eco.br>), iniciativa do Observatório do Clima, articulação que reúne mais de 40 organizações da área ambiental.
- 38** Ver notas 3 e 6. Vale sublinhar ainda material elaborado pela organização Fern, em 2018, que destaca que há cerca de 1,5 bilhão de

cabeças de gado no mundo, dos quais pelo menos 210 milhões (mais do que a população humana) no Brasil, origem de 42% (334 mil toneladas) de toda carne importada pela UE em 2017 (Link: <https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/Fern%20beef%20briefing%20paper.pdf>).

39 Maior exportador mundial de carne (responsável pelo abastecimento de um quinto do mercado global), o Brasil provê de 25% a 40% das importações desses produtos por parte da UE (Rajão et al., 2020).

40 A Transparency for Sustainable Economies (Trase, cujo website se encontra em: www.trase.earth) é uma iniciativa de investigação, rastreamento e transparência de cadeias produtivas globais e sustentabilidade a partir do Instituto de Meio Ambiente de Estocolmo (SEI) e a Global Canopy, com sede na Inglaterra, que reúne também pesquisadores de outras universidades e organizações sociais. Artigo: Ermgassen, E.K H.J. zu; Godar, J.; Lathuilière, M. J.; Löfgren, P.; Gardner, T.; Vasconcelos, A.; Meyfroidt, P. (2020). The origin, supply chain, and deforestation risk of Brazil's beef exports. Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS).

41 Relatório elaborado pelo Institute for Agriculture & Trade Policy (IATP), de 2017, se dedica a esse tema. Link: https://www.iatp.org/sites/default/files/2018-04/gigantes_da_carne_fundacao_boll_brasil.pdf.pdf. Ver: <https://www.boell.de/sites/default/files/factsheet-big-meat-and-dairys-supersized-climate-footprint.pdf>

42 É importante recordar que algumas pesquisas – entre elas uma que se iniciou no ano de 2008, conduzida pela própria Repórter Brasil em parceria com a Papel Social, numa iniciativa da Rede Nossa São Paulo e do Fórum Amazônia Sustentável, intitulada Conexões Sustentáveis São Paulo-Amazônia, que deu embasamento para pactos setoriais nos setores da madeira, da carne e da soja – abriram caminhos para inúmeras outras investigações de impactos socioambientais de cadeias produtivas, muitas delas envolvendo a pecuária. Alguns dos problemas identificados nos estudos de caso da cadeia da pecuária, por exemplo, persistem até hoje. Para informações adicionais, ver: <https://conexoes.reporterbrasil.org.br/indexbde5.html?p=80>. Nessa linha, um dos marcos foi o lançamento pela ONG ambientalista Greenpeace da pesquisa A Farra do Boi na Amazônia, em 2009 (<http://greenpeace.org.br/gado/farradoboiaamazonia.pdf>), que já chamava a atenção para o alto percentual de emissões de gases de efeito-estufa por conta de desmatamentos e queimadas, bem como para os papéis de frigoríficos, marcas e compradores globais e políticas estatais federais. Várias outras investigações e relatórios sobre o tema foram sendo produzidos e lançados pelo Greenpeace desde então: mais recentemente, além de novos estudos sobre cadeias produtivas como a da companhia JBS (<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/greenpeace-internacional-publica-relatorio-apontando-o-impacto-da-industria-da-carne/>), a ONG tem realizado campanhas sobre o elo destrutivo da cadeia da carne bovina atual junto a redes de supermercados e ao consumidor final, como no projeto Carne ao Molho Madeira (<http://carneaomolhomadeira.org.br>) e também tem se juntado a outras para encaminhar denúncias sobre desmatamento ilegal detectado por sistemas de alerta (https://www.greenpeace.org/static/planet4-brasil-stateless/2020/06/4ba42d04-representacao-deter_sad_sirad17jun2020.pdf). Também merece menção o documentário “Sob a pata do boi” (<https://sobapatadoboi.com/>), de 2018, produção do site ((o)eco, e do Imazon, que faz parte de um projeto de jornalismo investigativo mais amplo sobre a pecuária na Amazônia.

43 Como destaca o próprio estudo da Trase, empresas do setor firmaram vários compromissos de vetar compras de propriedades associadas ao desmatamento da Amazônia. Os principais são aqueles que se originaram dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Federal (MPF) no Programa Carne Legal, firmados por um amplo conjunto de frigoríficos, e os chamados Critérios Mínimos para Operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no bioma amazônico (assinado apenas por JBS, Minerva e Marfrig) (o Imaflo, em parceria com o MPF, mantém o site Boi na Linha, com resultados de auditorias e informações adicionais: <https://www.boinalinha.org/>) Ainda que se tenha conhecimento que cerca de três quartos (75%) dos frigoríficos autorizados a exportar sejam signatários desses pactos, a mencionada pesquisa busca mensurar em que medida esses fluxos vinculados à destruição ambiental realmente podem (ou não) estar se infiltrando pelas “lacunas”, em descumprimento aos compromissos.

44 Ainda que a diferença do “risco de desmatamento” entre produção ligada à cadeia bovina para exportação e para consumo interno tenha se configurado em termos absolutos, quando se analisa o índice de forma relativa (pelo maior impacto relativo do gado vivo exportado), essa diferença entre impactos diminui.

45 A demanda chinesa por proteína animal vinda do Brasil, após problemas associados a pestes que se deram na produção interna do país asiático, se intensificou sobremaneira em 2019, segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex). Foram exportadas no ano passado 497,7 mil toneladas de carne bovina (aumento de 54,4% em relação ao ano anterior de 2018) e mais 244,1 mil toneladas de carne suína (salto de 61,7%).

46 Relatório da Earthsight sobre a “loteria do carbono” via importação de carne bovina do Brasil mostra que 20,8 milhões de toneladas de gases poluentes poderiam ter sido emitidas para atender o consumo de apenas 5 países do continente europeu (Itália, Holanda, Espanha, Alemanha e Reino Unido, ver Fig. 26 de Rajão et al., 2020) (<https://www.earthsight.org.uk/media/download/940>). Ver ainda: <https://www.boell.de/en/meat-atlas>.

47 Entre 2017 e 2019, apenas no Pará, os três frigoríficos adquiriram gado de 379 fazendas com mais de 20 mil ha de desmatamento ilegal,

infringindo pactos e obrigações legais. Íntegra da pesquisa Carne bovina, bancos e Amazônia em: <https://www.globalwitness.org/major-global-banks-complicit-widespread-destruction-amazon-rainforest-linked-brazilian-beef-companies-and-international-audits-flawed-pt/>. Para condições de trabalho nos frigoríficos, ver <http://slaughteringpeople.org/> e <https://carneosso.reporterbrasil.org.br/>.

48 Íntegra do relatório “Da floresta à fazenda – gado bovino criado ilegalmente na Amazônia brasileira encontrado na cadeia de fornecimento da JBS”, que trata de ilicitudes no setor da pecuária de exportação e de impactos adversos nos direitos humanos: <https://www.amnesty.org/en/documents/amr19/2657/2020/bp/>

49 A Repórter Brasil mantém a página especial Rota do Gado (<http://reporterbrasil.org.br/rotadogado>) em que reúne conteúdo produzido sobre a cadeia produtiva de gado bovino. Há matérias e reportagens de diversas etapas, desde o próprio nível das fazendas (acerca, por exemplo, dos “bois piratas” criados ilegalmente dentro de Terras Indígenas) até bancos e fundos de investimento (vide 7ª edição do Monitor, de dezembro de 2020: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Monitor-Grana-e-Pecu%C3%A1ria-2020-PT.pdf>), com variados casos esmiuçados de pontes entre desmatamentos e “triangulações” com frigoríficos. O elo comercial entre produtores de áreas com alta incidência de queimadas e devastação na Amazônia com frigoríficos também foi enfocado: <https://reporterbrasil.org.br/2019/08/jbs-marfrig-e-frigor-compram-gado-de-desmatadores-em-area-campea-de-focos-de-incendio-na-amazonia/>

50 Torres, M.; Doblas, J.; Alarcon, D. F. (2017) *Dono é quem desmata: Conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense*. São Paulo, Urutu-branco; Altamira, Inst. Agrônomo da Amazônia (IAA). “Altamente lucrativa, a atividade beneficia-se do fato de a terra ter um aumento de preço vertiginoso após a substituição da floresta por pastagens. Com a derrubada, o hectare de floresta, que podia ser encontrado por até R\$ 350, atingia valores nunca menores que R\$ 2 mil, podendo chegar a até R\$ 5 mil” (Torres et al., 2017: 77).

51 Radar da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Ministério da Economia: <https://sit.trabalho.gov.br/radar>

52 Nos registros de denúncia de trabalho escravo (não necessariamente atendidos e vinculados a efetivos resgates da fiscalização governamental), as atribuições dos casos de exploração a atividades de pecuária e de roça de juquirá para formação de pasto somaram 26 (de 66) casos em 2017, 24 (de 86) em 2018, e 27 (de 89) em 2019. Mais em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflictos-no-campo-brasil>

53 Regido pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016. Acesso direto à lista pelo link: https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/CADASTRO_DE_EMPREGADORES/CADASTRO_DE_EMPREGADORES.pdf

54 Fundada em 2009, a Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBR) é a entidade que atua em prol dos interesses das empresas exportadoras. Link para o site: <http://citrusbr.com>

55 Frozen Concentrate Orange Juice (FCOJ), comercializado num grau (ácido/doce) de Brix 66.

56 Links: <https://www.oxfam.org.br/noticias/desigualdade-na-comida-quem-realmente-lucra-com-a-nossa-laranja/> e <https://www.oxfam.org.br/setor-privado-e-direitos-humanos/por-tras-do-preco/hora-de-mudar/>

57 A Repórter Brasil mantém, pelo Projeto de Monitoramento de Cadeias produtivas globais, um espaço dedicado ao setor da laranja: <https://reporterbrasil.org.br/laranja/>. Nele, são tratados aspectos como o do oligopólio (<https://reporterbrasil.org.br/2018/06/o-oligopolio-que-manda-e-desmanda-na-industria-da-laranja/> e <https://reporterbrasil.org.br/2006/10/gigantes-da-laranja-impoem-baixos-precos-e-prejudicam-safristas/>), o da Reforma Trabalhista (<https://reporterbrasil.org.br/2018/06/reforma-trabalhista-reduz-em-ate-30-salario-de-trabalhadores-rurais/> e <https://reporterbrasil.org.br/2018/11/menos-greves-menos-direitos/>) e o das certificações (<https://reporterbrasil.org.br/2018/05/mesmo-na-lista-suja-cutrale-tem-fazendas-certificadas-com-selo-internacional/> e <https://reporterbrasil.org.br/2017/11/sindicalistas-cobram-mais-transparencia-das-certificacoes/>).

58 Infográfico da CitrusBR (http://www.citrusbr.com.br/download/biblioteca/Infografico_portugues_baixa.pdf) dá ênfase ao ponto da colheita efetuada manualmente “tomando-se o cuidado para não danificar o fruto”, com a ilustração de um trabalhador exemplar com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sem mencionar nem salários, nem sindicatos e muito menos ações trabalhistas “embutidas” a que responde.

59 https://www.fundecitrus.com.br/pdf/pes_relatorios/2020_06_25_Invent%C3%A1rio_e_Estimativa_do_Cinturao_Citricola_2020-2021.pdf

60 Tweet na conta oficial de Doria em 05/02/2020 <https://twitter.com/jdoriajr/status/1225051018251120641>. Para mais informações do peso do agronegócio (incluindo a citricultura) para São Paulo, ver balanço do Instituto de Economia Agrária (IEA): <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/Out/TerTexto.php?codTexto=14859>. Ressalte-se que o setor contou com relevante apoio de políticas estatais, em especial do próprio governo de São Paulo. Ver Borges, A. C. G., & Miranda Costa, V. M. H. de. (2005). A Evolução do Agronegócio Citrícola Paulista e o Perfil da Intervenção do Estado. Revista Brasileira Multidisciplinar, 9(2): 101-124.

61 Matéria publicada em 18/12/2020: <https://reporterbrasil.org.br/2020/12/grupo-de-18-trabalhadores-e-resgatado-de-trabalho-escravo-em->

[fazenda-de-laranja-que-fornece-para-a-citrosuco/](#)

62 Parte do relato dos resultados da pesquisa de campo sobre as condições de trabalho na colheita de laranja consta do material “Bitter oranges” (<http://stories.publiceye.ch/oranges-brazil/>), publicado em junho de 2020 pela ONG suíça Public Eye. Embora tenha assumido como foco principal a cadeia da LDC (com registros de vários tipos de precariedades conectadas à cadeia produtiva desta empresa, em particular), a investigação se estendeu a áreas e teve contato com trabalhadores/as que atuavam para outros produtores.

63 Posicionamento da empresa diante deste flagrante de exploração de mão-de-obra escrava na fornecedora Fazenda São Bento: <https://reporterbrasil.org.br/2020/12/resposta-de-citrosuco-sobre-trabalhadores-resgatados-de-trabalho-escravo-em-fazenda-de-laranja/>

64 Mais sobre o resgate de 2013 envolvendo a Citrosuco em: <https://reporterbrasil.org.br/2013/07/citrosuco-e-autuada-por-empregar-26-em-trabalho-escravo-e-corre-o-risco-de-perder-direitos-economicos/>

65 Para as entradas e saídas da Citrosuco na “lista suja”, ver: <https://reporterbrasil.org.br/2019/01/citrosuco-obtem-nova-liminar-e-sai-da-lista-suja-do-trabalho-escravo/>. É relevante realçar que entre dezembro de 2014 e março de 2017, a “lista suja” permaneceu “embargada”, ou seja, não acessível ao público, em geral, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) a partir de uma ação da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc). Em representação a diversas empresas do setor de construção civil que constavam do cadastro (com uma das maiores construtoras à frente, a MRV), a Abrainc questionou a constitucionalidade do instrumento, argumentando a ausência de direito de defesa e a necessidade de uma lei específica para que possa ser implementada - e não apenas de portaria interministerial. Houve revisão de regras e regulações e as novas atualizações da “lista suja” passaram a ser divulgadas em 2017.

66 Detalhes do caso em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/03/convenio-que-fornecia-laranja-para-a-cutrale-e-denunciado-por-mas-condicoes-de-trabalho/>. Em outra visita para verificar as condições na Fazenda Santana, no município paulista de Ubirajara, a Feraesp também encontrou, em fevereiro de 2019, trabalhadores recebendo salários menores que o piso de referência. Foram demitidos no mesmo dia da presença dos representantes sindicais. A produção da laranja da Ubirajara era de responsabilidade do empregador João Paulo Branco Peres e Outros, ligado à Branco Peres, fornecedora da Cutrale. O município de Comendador Gomes aparece no topo da lista de autuados justamente por causa da Cutrale.

67 Causou burburinho na imprensa nacional a inclusão de José Luís Cutrale, filho do patriarca José Cutrale (falecido em 2004), na lista de bilionários da Forbes (<https://www.bloomberg.com/news/videos/2015-01-21/brazilian-orange-baron-becomes-a-billionaire>). Um ano antes, em 2014, a Cutrale e o Banco Safra, comandado pelo outro bilionário recém-falecido Joseph Safra, acertaram a aquisição da Chiquita Brands, (<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2014/10/grupo-cutrale-e-safra-fecham-acordo-para-compra-da-chiquita-por-us13-bi.html>), maior produtora de bananas do mundo, com sede nos EUA, por US\$ 13 bilhões, atraindo atenção mundial (<https://www.publico.pt/2014/11/01/economia/noticia/o-rei-das-laranjas-casouse-com-a-rainha-das-bananas-1674765>). Para além da laranja e das bananas, o império empresarial da Cutrale se estende também pelo cultivo de soja, com um suporte para exportações de terminal portuário a frota própria de navios (<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2015/01/27/rei-brasileiro-da-fruta-comprando-chiquita-e-revelado-como-bilionario.htm>).

68 Para mais detalhes do ingresso e da fiscalização, consultar: <https://reporterbrasil.org.br/2017/10/lista-da-escravidao-nao-divulgada-pelo-governo-contem-gigantes-da-agroindustria/>

69 <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/12/squeezed-behind-the-scenes-of-the-juice-industry.pdf>

70 Link da pesquisa: http://www.supplychainge.org/fileadmin/user_upload/SC_Squeeze_out_EN.pdf A partir do “Squeeze Out”, a organização holandesa SOMO fez adaptações (<https://www.somo.nl/wp-content/uploads/2017/08/Juice-with-a-bitter-aftertaste.pdf>) para o mercado dos Países Baixos, com pesquisas e dados específicos acerca dos supermercados atuantes naquele país. No relatório de sustentabilidade 2018 da LDC Sucos, que completou 30 anos de atividades no Brasil, sublinhou-se o rastreamento de 100% de uma única rede justamente da Holanda.

71 Site da iniciativa: <http://www.supplychainge.org/orange-juice/>

72 Link: http://www.citrusbr.com/download/Relatorio_Final_2013_Impressao.pdf. Vale contrastar o levantamento pouco preciso sobre os reais impactos socioambientais do setor com um outro resumo que dá suporte ao já mencionado relatório “Squeezed Out”, da CIR, que pode ser baixado em: http://www.supplychainge.org/fileadmin/reporters/pt_files/sumodelaranja.pdf

73 Ver: <https://www.cnbc.com/2020/04/01/orange-juice-was-the-surprise-outperformer-in-the-first-quarter.html> e <https://www.forbes.com/sites/simonconstable/2020/05/29/the-covid-19-pandemic-is-set-to-push-orange-juice-prices-to-record-levels/>

74 O tema da cartelização - para além do imbróglio de quase duas décadas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) que se encerrou com um acordo de R\$ 300 milhões para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (<https://migalhas.uol.com.br/quentes/275332/caso-mais-antigo-em-tramitacao-no-cade-e-encerrado>), incongruente, para analistas, com o volume do negócio - chegou a ser debatido inclusive em Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). Link da transcrição: <https://www.al.sp>

gov.br/spl/2017/06/Transcricao/1000048172_1000079023_Transcricao.pdf

75 Como este de 2019 - <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/12/12/quase-30-trabalhadores-em-condicao-de-trabalho-escravo-sao-resgatados-em-fazenda-de-perdizes.ghtml> -, em Perdizes, Minas Gerais, e este outro envolvendo a Citrosuco, em Itapetininga, São Paulo, no ano de 2013, após denúncia da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), que gerou um acordo da empresa com o MPT: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/noticia/2017/08/trabalho-citrosuco-paga-r-2-mi-por-condicoes-precarias.html>

76 Íntegra em: <https://coffeelands.crs.org/wp-content/uploads/2016/04/CRS-Policy-Brief-Farmworker-Protections-and-Labor-Conditions-in-Brazil%E2%80%99s-Coffee-Sector.pdf>. Vale reconhecer que um relatório anterior a esse (março de 2016) sobre o “café amargo” produzido pela organização dinamarquesa Danwatch (link: <https://old.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>), com abordagem semelhante, gerou repercussão tanto no Brasil como internacionalmente. No bojo desse trabalho, a empresa Jacobs Douwe Egberts (JDE) admitiu que poderia ter adquirido café de áreas flagradas com exploração de escravidão contemporânea e a Nestlé (dona das marcas Nescafé, Nespresso e Dolce Gusto, entre outras) chegou mesmo a confirmar ter comprado de duas áreas com libertações em 2015.

77 Números atualizados do comércio internacional no site da International Coffee Organization (ICO): <http://www.ico.org/prices/m1-exports.pdf>. Para uma tabela com dados de exportações desde 1990, acessar: <http://www.ico.org/historical/1990%20onwards/PDF/2a-exports.pdf>

78 Projeções da Companhia Brasileira de Abastecimento (Conab) apontam para uma produção em 2020 (valendo-se da bialidade positiva) com aumento de 27,9% sobre os números de 2019, com 63 milhões de sacas beneficiadas das variedades arábica e conilon. O recorde anterior havia sido obtido em 2018, quando se produziram 61,7 milhões de sacas.

79 Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) do IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=destaques>

80 https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/34932_f1feea7816de1bd2f9528cac2d9a19b1

81 Link do relatório referente a novembro de 2020 em: <http://www.cecafe.com.br/site/wp-content/uploads/graficos/CECAFE-Relatorio-Mensal-NOVEMBRO-2020.pdf>

82 Assim como no caso da cadeia da laranja, a Repórter Brasil sustenta e atualiza um espaço específico em seu site dedicado ao café: <https://reporterbrasil.org.br/cafe/>. Por meio dele, é possível ter acesso a um repositório de matérias e conteúdos dedicados a esse setor, que abordam desde o próprio “estouro” de casos verificados em 2018 (<https://reporterbrasil.org.br/2018/12/recorde-de-casos-de-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe/>) até o tema relevante das limitações e dos “furos” nas certificações internacionais do produto (<https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/> e <https://reporterbrasil.org.br/2017/01/cafe-certificado-trabalhador-sem-direitos/>). O #5 do Monitor, publicado em dezembro de 2016, tratou especificamente disso, com ligações comerciais vindas de fazendas flagradas (https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe%CC%81_PT_Web.pdf). Também as próprias pesquisas feitas em parceria com outras organizações estrangeiras estão disponíveis na página. Além da produzida com a CRS, também houve colaboração para um relatório mais específico voltado ao mercado finlandês, organizado e publicado no mesmo ano de 2016 pela FinnWatch (https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/10/FW_Coffee_report_18102016.pdf),

83 Mais informações em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2018/08/11/acao-resgata-86-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-fazenda-de-cafe-em-sitio-dabadia-go.ghtml>

84 Conforme matéria publicada pela Repórter Brasil: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>

85 Em relatório anterior, calculou-se que, entre 2011 e 2015, auditores fiscais do trabalho do governo federal resgataram do trabalho escravo ao menos 579 pessoas de 26 áreas com plantações de café.

86 Matéria do El País de julho de 2019 apresenta a tentativa da Costa do Marfim e de Gana de reivindicar, unidas pela primeira vez, melhores preços pela tonelada de cacau para que possam escoar, sem interrupções, a sua produção indispensável para a cadeia do chocolate e de outros produtos, ao mercado mundial (https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/04/internacional/1562268144_659989.html). De acordo com cálculos apurados pelo veículo, distribuidores e fabricantes ficariam com 75% dos ganhos com base no preço final do produto, enquanto que aos pequenos agricultores na ponta da cadeia restariam entre 4% e 6%.

87 A Fern lançou um fact sheet, em 2018, sobre os impactos socioambientais da cadeia do cacau, enfatizando a relação do cultivo com o desmatamento (principalmente nas florestas da Costa do Marfim) e também com a manutenção de vetores de desigualdade social num setor em que o consumo europeu é central: https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/Cocoa_briefing_paper_WEB.pdf

88 A inclusão da Fazenda Diana, do município Uruçuca, na Bahia, na “lista suja” do trabalho escravo, em abril deste ano, foi o mote para que a Repórter Brasil fizesse um rastreamento da produção da propriedade no mercado de cacau. Descobriu-se que a empresa Chaves Agrícola e Pastoril, que foi apontada como responsável pela exploração de nove pessoas em condições análogas à escravidão em ação fiscal ocorrida em setembro de 2017, forneceu para duas dessas principais multinacionais (Olan e Barry Callebaut) do setor cacauzeiro, com uma terceira (Cargill) que também se aproveitou. Link da matéria: <https://reporterbrasil.org.br/2020/08/chocolate-com-trabalho-escravo-as-violacoes-trabalhistas-na-industria-do-cacau-no-brasil/>. Pouco depois do flagrante, a Chaves (incluindo a própria Fazenda Diana) recebeu o selo de “boas práticas” da UTZ. Veja também o posicionamento das empresas sobre os problemas detectados em suas cadeias produtivas: <https://reporterbrasil.org.br/2020/08/integra-das-respostas-de-empresas-sobre-violacoes-trabalhistas-na-industria-do-cacau/>

89 Dados do comércio exterior divulgados pelo governo federal (<http://comexstat.mdic.gov.br/>) reunidos no Monitor #6, “Trabalho escravo no cacau da Bahia”, datada de novembro de 2020: <https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Monitor-6-Cacau-PT.pdf>

90 Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola do IBGE: <https://sidra.ibge.gov.br/> . Ver também “Pará retoma liderança na produção brasileira de cacau, com a união de agricultores”: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2019/11/03/lideranca-na-producao--brasileira-de-cacau-volta-para-casa-no-para-com-a-uniao-de-agricultores.ghtml>

91 Um trabalho de pesquisa sobre as condições de trabalho no setor de cacau, em particular nas suas interfaces com o trabalho escravo e o trabalho infantil e converteu, entre outros produtos, em relatório por parte da Papel Social, a pedido da OIT. Nele (https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_748400.pdf), há informações sobre esses e outros temas. Diz o estudo sobre a questão da concentração de poder de barganha nas mãos de poucos atores sociais. “De acordo com a Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau (AIPC), em 2017, quatro empresas (três internacionais e uma nacional) concentravam 97% do parque processador de cacau no Brasil, com cinco fábricas instaladas, sendo quatro na Bahia (três em Ilhéus e uma em Itabuna) e uma em São Paulo”.

92 Íntegra do documento: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/876071495118818649/pdf/115144-REVISED-20170530-Cocoa-final-updated.pdf>

93 O documentário “The Dark Side of the Chocolate” (2010), com direção de Miki Mistrati e Robin Romano, tratou de aspectos da cadeia produtiva do cacau, em particular de países africanos, como o trabalho infantil.

94 <https://reporterbrasil.org.br/2010/06/trabalho-infantil-e-escravo-e-flagrado-na-colheita-de-cacau/> e <https://reporterbrasil.org.br/2008/10/escravidao-de-adultos-e-criancas-e-sucedida-por-espantamento/>